SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2786

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 030/ 2021, 20 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA O SENHOR JANSEN DE JESUS BATISTA MELO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE GABINETE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, portador da carteira de identidade nº 3403666 – SSP/PA, e do CPF nº 621.869.062-87, endereço Rua: João Siqueira, S/Nº, Bairro da jurubeba, para o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Belterra, de acordo com a *Resolução nº 12/2019 de 07 de junho de 2019*, desempenhando atividades no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:9A9B6640

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº. DISP-07/21-CMO a seguir:
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para serviço de acesso à internet de 20 Mbps (20 megabits por segundo) de taxa de download com transferência de dados ilimitada e velocidade média mensal de no mínimo 80% (oitenta por cento) da velocidade máxima, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção dos serviços e dos equipamentos fornecidos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.
Contratado: G. S. A. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

ÓBIDOS - PA, 01 de Julho de 2021

ROSALINA DE AZEVEDO ALMEIDA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:27CCCC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2021-CMO
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-07/21-CMO
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA.....: G. S. A. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para serviço de acesso à internet de 20 Mbps (20 megabits por segundo) de taxa de download com transferência de dados ilimitada e velocidade média mensal de no mínimo 80% (oitenta por cento) da velocidade máxima, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção dos serviços e dos equipamentos fornecidos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunicação.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 7.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2021

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:385D9CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INEX-04/21-CMO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa para desempenhar atividades de Assessoria na alimentação dos sistemas de Prestações de Contas em tempo real dos Tribunais de Conta da União - TCU e Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Portal da Transparência e demais serviços de apoio Administrativos nos Setores de contratos e Compras junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Óbidos/PA

FAVORECIDO.....: M. DE O. PENHA CONTABILIDADE

VALOR.....: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, na qualidade de ordenador de despesas.

ÓBIDOS - PA, 30 de Junho de 2021

ROSALINA DE AZEVEDO ALMEIDA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:091FA3AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-CMO01

A Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, torna público a retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2021-CMO01 da Tomada de Preço nº TP-001-CMO/21, publicado na site da FAMEP no dia 20 de julho de 2021, ANO XII, Nº 2785, pag. 01, Código Identificador: 4EA9C0F4 como segue:

Onde se lê **—**[...} **O presente Termo Aditivo objetiva a alteração...**
Leia-se**—**[...} **O presente Termo Aditivo de preço objetiva a alteração...**

Onde se lê – [...}**Vigência do Contrato: 28 de Fevereiro de 2022.**
Leia-se – [...} **Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021.**

Permanecendo inalteradas as demais informações.

Oriximiná-Pa, 20 de julho de 2021

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:EE2A0718

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210014
ORIGEM: CARONA Nº A/2021-140702
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: N DAMASCENO
CNPJ: 10.822.672/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-110903 - PMP/PA.
VALOR TOTAL: R$ 118.985,63 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210015
ORIGEM: CARONA Nº A/2021-140702
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: NELBIA GONCALVES DE ANDRADE
CNPJ: 24.297.693/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-110903 - PMP/PA.
VALOR TOTAL R$ 19.551,76 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20210015
ORIGEM: CARONA Nº A/2021-140702
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
CNPJ: 21.565.217/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-110903 - PMP/PA.
VALOR TOTAL: R$ 91.965,98 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:1746102C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2021 – GP, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 389/2021 – GP, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **PABLO PINHEIRO SOARES**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de JULHO de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3C8A3359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 092/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 092/2021

Nº do Contrato: 092/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) JOSILDO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de assistência social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CCPI.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba, da Lei Municipal nº. 078/93, bem como do o Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 24 de junho de 2021 até 24 de junho 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 24 de junho de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C8992616

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMANDA LEAL BORGES 44803707812
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ DIDÁTICO EM ATENDIMENTO
AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 931,75 (novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.031 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 931,75
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ DIDÁTICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.278,28 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.031 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.278,28
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ DIDÁTICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.580,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.031 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.580,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:C64E624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-022-FMEAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE

RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. **Abertura:** 05/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 05/08/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EC5F92FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-020-FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2091006 E PROPOSTA Nº 11562.805000/1200-01 FNS, FIRMADO COM ESTE MUNICIPIO.
Abertura: 03/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 03/08/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7D3A497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-021-FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2091006 E PROPOSTA Nº 11562.805000/1200-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE FIRMADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. **Abertura:** 04/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 04/08/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1AB501C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210082

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 77.270,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.970,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.020,00, Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.095,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.305 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.095,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103040304.2.299 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.050,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ECAD98B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 319 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 319 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 16 de julho de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora foi ao município supracitado realizar a retirada das doses de Vacinas da Covid 19 na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4ADC02EF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 320/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 320/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. AGNÓLIA ROCHA DE ALMEIDA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF PINGO DE GENTE,** a Sra. **AGNÓLIA ROCHA DE ALMEIDA**, portadora do RG n°5281092 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 861.504.722-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 16 de julho de 2021, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 16 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3711724A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 321/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 321/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GISELIA BRITO DE SOUSA para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS 1, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL VIII, DAS 1,** a Sra. **GISELIA BRITO DE SOUSA**, portadora do RG nº 5793091 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 000.624.442-47 lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 16 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:06D3D552

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 322/2021 SEMAD-PMA

Portaria N° 322/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Ceder à **ADEPARÁ**, a servidora Sra. **GISELIA BRITO DE SOUSA**, portadora do RG nº 5793091 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 000.624.442-47, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS – 1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, com início no dia 16 de julho de 2021.
Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo da ADEPARA da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto a ADEPARA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8°. –- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 16 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C1F55ABA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 322/2021 SEMAD-PMA

Portaria N° 322/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Ceder à **ADEPARÁ**, a servidora Sra. **GISELIA BRITO DE SOUSA**, portadora do RG nº 5793091 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 000.624.442-47, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS – 1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, com início no dia 16 de julho de 2021.
Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo da ADEPARA da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto a ADEPARA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8°. –- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 16 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BD0E2238

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 323/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 323/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. EVERALDO ARÃO DA SILVA para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS 1, lotado na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL VIII, DAS 1,** o Sr. **EVERALDO ARÃO DA SILVA**, portador do RG nº 5271955 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 896.608.702-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 16 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B11007E6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 324/2021 SEMAD-PMA

Portaria N° 324/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Ceder à **ADEPARÁ**, o servidor Sr. **EVERALDO ARÃO DA SILVA**, portador do RG nº 5271955 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 896.608.702-72, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS – 1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, com início no dia 16 de julho de 2021.
Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo da ADEPARA da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto a ADEPARA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8°. –- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 16 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C00C8796

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 325/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 325/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Neilton de Sousa Macena**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Assessor Especial V DAS 3
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Período de .....: 16 de julho de 2021.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: O referido Servidor foi até o município de Pacajá para acompanhar o time feminino que participará de um torneio.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/_____/2021.

NEILTON DE SOUSA MACENA
CPF 721.107.162-15
RG n° 381728 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F31BB6D4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 326/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 326/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR para o cargo de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO/PBF,** o servidor **DEIDISON SIQUEIRA SOARES NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III, DAS - 5,** nomeado através da portaria nº 083/2021

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de julho de 2021

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9465849B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 327/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 327/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR para o cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL/ OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO,** o servidor **DALTERLI DE SOUZA NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL V, DAS - 3,** nomeado através da portaria nº 105/2021

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de julho de 2021

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6ECC0EEE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 328/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 328/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 16 de julho de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora foi ao município supracitado realizar a retirada das doses de Vacinas da Covid 19 na rede de frios da 10ª regional em Altamira. O detalhamento sobre o material encontra-se em anexo à esta portaria.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CE5B7DB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a Readequação Orçamentária do Plano de Trabalho do Projeto Incluir para Transformar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a pandemia do COVID 19 e as medidas de contingenciamento necessárias para conter a disseminação do vírus.

CONSIDERANDO as Recomendações do CONANDA que tratam da proteção integral a Crianças e Adolescentes durante a pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Readequação Orçamentária do Plano de Trabalho do Projeto Incluir para Transformar no valor total de R$ 178.853,31 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de julho de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMDCA
Decreto nº0554/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:672EE3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a Readequação Orçamentária do Plano de Trabalho do Projeto Vida Nova com Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a pandemia do COVID 19 e as medidas de contingenciamento necessárias para conter a disseminação do vírus.

CONSIDERANDO as Recomendações do CONANDA que tratam da proteção integral a Crianças e Adolescentes durante a pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Readequação Orçamentária do Plano de Trabalho do Projeto Vida Nova com Cidadania no valor total de R$ 275.182,83 (duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) conforme Plano de Ação e Aplicação CMDCA 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de julho de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMDCA
Decreto nº0554/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EEB88320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Identidades Ribeirinhas: Um Olhar Sobre a Identidade Cultural da Infância e Adolescência da Amazônia" do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Projeto "Identidades Ribeirinhas: Um Olhar Sobre a Identidade Cultural da Infância e Adolescência da Amazônia" do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena-PA para se inscrever no Edital Fundos da Infância e Adolescência Itaú Social 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de julho de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente - CMDCA
Decreto Nº0554/2021 - GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:22D8F64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O presente Regimento regula as competências, funcionamento e organização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barcarena - CACS-FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 2249, de 12 de maio de 2021.
CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES
Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barcarena tem por finalidades o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo junto ao Governo Municipal, e a supervisão do censo escolar anual, bem como o acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), outros programas federais definidos em legislação específica e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com registro no respectivo sistema informatizado.
CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barcarena encontra-se constituído em conformidade com a Lei Municipal nº 2249, de 12 de maio de 2021.

Parágrafo Único - No prazo de vinte dias antes do término do mandato em vigor, o CACS-FUNDEB deverá informar a Secretaria Municipal de Educação, solicitando contatar os diversos segmentos para realização de procedimentos, observando disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2249, de 12 de maio de 2021.

CAPITULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

I - Efetuar o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação de recursos do Fundo;

II – Analisar a prestação de contas do FUNDEB bimestralmente, validando o sistema informatizado próprio do FNDE;

III – Apresentar ao Poder Executivo parecer sobre as contas dos recursos do Fundo até o último dia do mês de fevereiro de cada exercício;

IV - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos Programas Nacionais do Governo Federal em andamento no Município;

V - Receber e analisar as prestações de contas relativas aos Programas referidos no inciso anterior, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

VI - Supervisionar a realização do censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

VII - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos na conta do Fundo;

VIII - Elaborar e aprovar alterações no seu Regimento Interno;

IX - Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, nos termos do Art. 11, §1º, inciso I, da Lei municipal nº 2249, de 12 de maio de 2021;

X - Convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, nos termos do Art. 11, § 1º, inciso II, da Lei municipal nº 2249, de 12 de maio de 2021;

XI - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

XII - Realizar visitas e inspetorias *"in loco"* para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

XIII – Elaborar e divulgar no sítio eletrônico/CACS-FUNDEB o relatório de atividades do Conselho semestralmente e os pareceres referentes à prestação de contas;

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - Para auxiliar no seu funcionamento, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barcarena terá:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III- Um Secretário;

§ 1º. Os ocupantes das funções elencadas neste artigo serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado exceto o secretário, o qual deverá ser disponibilizado pelo poder executivo municipal.

§ 2º. Ao início de cada mandato, a eleição para as funções relacionadas nos incisos deste artigo serão realizadas na primeira sessão posterior à publicação do decreto de nomeação dos Conselheiros no Diário Oficial dos Municípios.

§ 3º. É vedada a ocupação das funções no CACS-FUNDEB, relacionadas nos incisos I e II deste artigo, conforme disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.249, de 12 de maio de 2021.

Art. 6º - Os mandatos das funções previstas no artigo anterior serão de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único: Excepcionalmente, o mandato atual (2021/2022) se encerrará ao fim do período de designação dos Conselheiros em 31/12/2022.

Art. 7º - Em caso de vacância das funções constantes no artigo 5º, os Conselheiros deverão promover eleição na primeira sessão imediatamente posterior à vacância.

Art. 8º - São competências do Presidente:

I - Convocar as reuniões do Conselho;

II - Instalar, coordenar e presidir as reuniões do Conselho;

III - Fazer publicar o calendário, os relatórios de atividades e os Pareceres do Conselho;

IV - Fornecer declaração de comparecimento aos Conselheiros para as finalidades do inciso IV, alíneas a), b), c), e Inciso V do Art. 8º da Lei Municipal nº 2249, de 12 de maio de 2021;

V – Realizar o aceite da prestação de contas dos recursos repassados pelo governo federal no sítio eletrônico do FNDE, durante a sessão do Colegiado.

Art. 9º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, exceto em caso de vacância.

Art. 10 - São atribuições do Secretário:

I - Secretariar as reuniões do Conselho, registrando os debates sobre os temas em pauta na ordem do dia;

II - Registrar os resultados das votações sobre os Pareceres do Conselho;

III - Elaborar a ata a ser aprovada na reunião subsequente;

IV - Zelar pela documentação do Conselho;

V - Garantir o fluxo de informações entre os membros do Conselho;

VI - Expedir as convocações e os demais documentos do Conselho a todos os seus membros;

VII - Controlar a frequência das reuniões mantendo registro próprio.

VIII - Realizar atendimento ao público e demais trabalhos administrativos inerentes a este CACS-FUNDEB.

Art. 11 - As reuniões do CACS-FUNDEB ocorrerão:

I - ordinariamente, no mínimo uma vez por mês;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas, presencialmente e em casos excepcionais por teleconferência.

§ 2º A instalação da reunião será em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do Conselho, ou, em segunda convocação, 30 minutos após, com os membros presentes.

§ 3º Considerar-se-á, para as deliberações, o disposto no § 2º deste artigo, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

§ 4º Os pareceres expedidos pelo CACS-FUNDEB serão divulgados e publicados no sítio eletrônico/CACS-FUNDEB.

§ 5º - A convocação para as sessões ordinárias será levada ao conhecimento dos membros com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis e para as extraordinárias, 2 (dois) dias úteis.

§ 6º - As sessões realizar-se-ão em horário previamente determinado.

§ 7º - As atas, os relatórios e os pareceres deverão ser aprovados no início de sessão da reunião subsequente, salvo os casos excepcionais.

Art. 12 - O Conselho examinará e decidirá assuntos de sua competência, em reuniões realizadas em conformidade com o calendário aprovado, decidindo a matéria pelo voto direto e aberto dos Conselheiros.

Art. 13 - A análise da prestação de contas dos recursos repassados pelo governo federal deverá ser realizada no sítio eletrônico do FNDE durante a sessão do Colegiado.

Parágrafo único – A senha de acesso deverá ser de conhecimento do Presidente e intransferível.

Art. 14 - Haverá necessidade de quórum de 2/3 (dois terços) do Conselho para aprovação das matérias seguintes:
I - Alteração do Regimento Interno;
II - Deliberação sobre casos omissos a este Regimento.
III - Em caso de inexistência de quórum para a aprovação das matérias contidas nos incisos I e II no horário previsto para a reunião, haverá nova aferição após trinta minutos.
Art. 15 - A atuação dos membros do Conselho:
I - Não será remunerada;
II – É considerada atividade de relevante interesse social, sendo obrigatório o comparecimento dos titulares e recomendado o comparecimento dos suplentes para acompanhamento do desenvolvimento das sessões.
§ 1º - Os suplentes terão direito a voz e não a voto, exceto no exercício da titularidade.
Art. 16 - Será informado pelo Secretário ao Presidente, para efeito de cessação de designação, o nome do Conselheiro que faltar a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) interpoladas sem causa justificada ou pedido de licença.
§ 1º - As justificativas das faltas deverão ser informadas, preferencialmente por *e-mail*, ao Secretário do Conselho, previamente à data da reunião.
§ 2º - No caso de vacância será informada à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de indicação pelo segmento de novo representante da mesma categoria, para compor o Conselho e para o fim de completar o mandato.
§ 3º - As ausências do Suplente devem ser computadas apenas das sessões em que venham exercer a titularidade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17 - O Conselho poderá, a seu critério, convidar representantes dos poderes Executivo, Legislativo, da Sociedade Civil e técnicos de outras instituições para prestar informações e assessoria técnica.
Art. 18 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho respeitando o disposto no inciso II do Artigo 14.
Art. 19 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAMUEL BARROS PAUMGARTTEN
Presidente
Decreto nº 0511/2021-GPMB

LIDIANY SANTOS SILVA
Vice-Presidente

Decreto nº 0511/2021-GPMB

ASSINATURA DOS MEMBROS	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Titular	Odineia Teixeira Serrão
Suplente	Edson Cruz da Silva
Titular	Camila dos Santos Magno
Suplente	André da Costa Apollaro
Representantes de Professores	
Suplente	Shirley da Silva Rosa
Representantes de Gestores Escolares	
Titular	Reginaldo Quadros Turiel
Suplente	Ana Cláudia Rodrigues Guedelha
Representantes dos Téc. Administrativos	
Titular	Obadias Barroso de Jesus
Suplente	Rita de Cassia dos Santos Tavares
Representantes de Pais de Alunos	
Titular	Cristina de Oliveira Gama
Titular	Samuel Barros Paumgartten
Representantes do Conselho Tutelar	
Titular	José Júnior Rodrigues Magalhães
Suplente	Helene de Sousa Gomes
Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Titular	Lidiany Santos Silva
Representantes das Escolas do Campo	
Titular	Simone de Melo Carvalho
Suplente	Elpídea de Melo Correa
Representantes das Organizações da Sociedade Civil	
Titular	Irene da Silva Gomes

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:501F4D89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 005/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 005/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).** VIGÊNCIA: 15/07/2021 e Encerramento em 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021.

CONTRATO N° 159/2021: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, nome fantasia: SOUSA MAGAZINE, Inscrita no CNPJ sob nº 34.683.771/0001-42. VALOR TOTAL: R$ **1.794,00 (Um mil e setecentos e noventa e quatro reais).**

Belterra (PA), 20 de julho de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EA282B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 026/2021

PORTARIA Nº 026/2021-SEMSA, DE 12 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, CAIO RAMON SILVA BARROS, matrícula n° 1794, como fiscal titular, **do contrato 019/2021 da INEXIGIBILIDADE 008/2021** para **Contratação de empresa para prestação de serviços na área de assessoria em faturamento hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades da SEMSA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 12 de Julho de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9D2301DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20210061 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-010 PE – Contratante – Fundo Municipal de Educação -FME – Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 kg para atender diversas unidades do município – Valor Global R$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais) – Vigência do Contrato – 16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da assinatura do Contrato – 16/04/2021
Contrato nº 20210062 – Contratante: Fundo de Valor do Magist./FUNDEB– Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME - Valor Global: 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais) – Vigência do Contrato: 16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2021
Contrato nº 20210063 – Contratante: Fundo de Assistência Social– Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME - Valor Global: 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais) – Vigência do Contrato: 16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2021
Contrato nº 20210064 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: M C BRAGA FERNANDES EIRELI - Valor Global24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) – Vigência do Contrato: 16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2021
Contrato nº 20210065 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: M C BRAGA FERNANDES EIRELI - Valor Global: 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) – Vigência do Contrato: 16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2021
Contrato nº 20210066 – Contratante: Fundo de Valor do Magist./FUNDEB– Contratado: M C BRAGA FERNANDES EIRELI - Valor Global: 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) – Vigência do Contrato: 16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2021
Contrato nº 20210067 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: M C BRAGA FERNANDES EIRELI - Valor Global: 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais) – Vigência do Contrato: 16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2021
Contrato nº 20210068 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: M C BRAGA FERNANDES EIRELI - Valor Global: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) – Vigência do Contrato: 16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2021
Contrato nº 20210069 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-011 PE– Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social – Contratado AMANDA LEAL44803707812- Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de Enxovais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA – Valor Global: R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) – Vigência do Contrato:16/04/2021 a 16/04/2022 – Data da assinatura do contrato: 16/04/2021
Contrato nº 20210070 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-012 PE -Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: J C G SILVA INFORMÁTICA EIRELI-ME. Objeto – Contratação de empresa em serviços de telecomunicações com fornecimento de circuito de comunicação de dados ponto a ponto e de acesso dedicado à internet em velocidade full duplex para o complexo administrativo e demais secretariais– Valor Global R$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) – Vigência do Contrato – 20/04/2021 a 20/04/2022 – Data da assinatura do Contrato – 20/04/2021
Contrato nº 20210071 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: J C G SILVA INFORMÁTICA EIRELI-ME - Valor Global: 67.400,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos reais) – Vigência do Contrato: 20/04/2021 a 20/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2021
Contrato nº 20210072 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: J C G SILVA INFORMÁTICA EIRELI-ME - Valor Global: 14.000,00 (quatorze mil reais – Vigência do Contrato: 20/04/2021 a 20/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2021
Contrato nº 20210073 – Contratante: Fundo de Valor do Magist./FUNDEB– Contratado: J C G SILVA INFORMÁTICA EIRELI-ME - Valor Global: 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) – Vigência do Contrato: 20/04/2021 a 20/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2021
Contrato nº 20210074 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: J C G SILVA INFORMÁTICA EIRELI-ME - Valor Global: 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais) – Vigência do Contrato: 20/04/2021 a 20/04/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2021

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:A7F30404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2021 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **016/2021-FUNCEL-CPL,** Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° **009/2021/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e agua mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 20 de Julho de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A9A99C63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO
DATA DE AUTUAÇÃO: 10 de junho de 2021.

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C W ALENCAR COMERCIO EIRELI.

Após intimação do processo administrativo de sanção 004/2021 a Empresa **MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ – 35.620.787/0001-79, sediada Rua Santa Maria nº 118 Bairro da Paz – CEP 68515-000, Parauapebas, estado do Pará, apresentou a sua defesa em 16 de junho de 2021.
Registra-se que a intimação fora enviada a intimada em 15 de junho de 2021, bem como publicada na mesma data no diário oficial dos municípios do Estado do Pará estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.
O fiscal de contrato, autoridade responsável pela instrução processual, apresentou manifestação final acerca do processo em 22 de junho de 2021, recomendando, em proposta conclusiva, penalidade de **12 (doze) meses sem licitar e contratar com este município e aplicação de multa de R$ 20.027,16 (vinte mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos)** em desfavor da Empresa **MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, ficando a mesma impedida de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Posteriormente o processo de sanção foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e ao cumprimento dos trâmites processuais, bem como atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, ao qual manifestou-se favorável ao prosseguimento do processo com as penalidades sugeridas.
Feito o relato supra, acolho a manifestação final apresentada pelo fiscal de contrato, ratificando o relatório final apresentado, mantendo assim a penalidade solicitada, qual seja de 12 (doze) meses sem licitar e contratar com este município e aplicação de multa de R$ 20.027,16 (vinte mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos) em desfavor da Empresa **MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Nestes termos, publica-se o presente relatório, bem como o encaminhe no endereço eletrônico da licitante, acompanhado da manifestação final do fiscal de contrato ao qual fora ratificado pelo presente, após abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo da empresa, ora sancionada, devendo o pretenso recurso ser enviado no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.
Após o término do prazo para interposição de recurso administrativo ou após a decisão do recurso impetrado, a autoridade responsável pela instrução processual, providenciará a publicidade final acerca da penalidade imposta.

Canaã dos Carajás – PA, 20 de julho de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Portaria. Nº.021/2021 - GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C1CD1CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215266

CONTRATO Nº: 20215266
ORIGEM: PREGÃO Nº 191/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Programa Saúde da Família - PSF e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 114.150,00 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.668,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.207,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.830,60, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.443,90.VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B0CC7D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215275

CONTRATO Nº: 20215275
ORIGEM: PREGÃO Nº 191/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR TOTAL: R$ 164.141,40 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.373,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 126.223,40, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.175,00, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.370,00.VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15EF963F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215283

CONTRATO Nº: 20215283
ORIGEM: PREGÃO Nº 191/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: R$ 30.262,50 (trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$

30.262,50.VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24D90C4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215284

CONTRATO Nº: 20215284
ORIGEM: PREGÃO Nº 191/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: R$ 382.030,39 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta reais e trinta e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.553,30, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 111.211,13, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.881,68, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 220.384,28.VIGÊNCIA.: 01 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CC0C226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20215345

CONTRATO Nº: 20215345
ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.OBJETO: Aquisição de cimento Portland saco com 50 KG, CP IV-32 RS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 899.943,30 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 899.943,30.VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2021 a 08 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A099010

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021-SAAE – Licitacoes-e nº 882905
PROCESSO Nº. 029/2021-SAAE.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS — PA

AVISO: A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa ao item 7.9, a qual estabelece que os interessados deverão apresentar juntamente com a proposta composição de custos unitários justificando o custo proposto. Sendo tal exigência suprimida do mesmo. Por se tratar de modificação estritamente procedimental e de caráter geral, sem qualquer impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se despicienda a devolução de prazo. Deste modo, a abertura da sessão pública permanece designada para o dia 21/07/2021 às 09:00 horas.

Canaã dos Carajás (PA), 20 de julho de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:93793BD3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021-SAAE – Licitacoes-e nº 882921
PROCESSO Nº. 030/2021-SAAE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO: A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa ao item 7.9, a qual estabelece que os interessados deverão apresentar juntamente com a proposta composição de custos unitários justificando o custo proposto. Sendo tal exigência suprimida do mesmo. Foram incluídas, ainda a potência relativa as bombas descritas no termo de referência conforme o seguinte: Item 01, Potência 15HP, Item 2, Potência 11HP, Item 3, Potência 22,5HP, Item 4, Potência 16HP, Item 5, Potência 25HP, Item 6, Potência 25HP, Item 7, Potência 7,5HP, Item 8, Potência 5,5HP, Item 9, Potência 15HP, Item 10, Potência 14HP, Item 11, Potência 7,5HP, Item 12, Potência 5,5HP, Item 13, Potência 15HP, Item 14, Potência 7,5HP, Item 15, Potência 25HP, item 16, Potência 7,5HP, Item 17, Potência 15HP, Item 18, Potência 15HP, Item 19, Potência 12,5HP, Item 20, Potência 5,5HP, Item 21, Potência 5,5HP, Item 22, Potência 4,5HP, Item 23, Potência 2,5HP, Item 24, Potência 5,5HP, Item 25, Potência 15HP, Item 26, Potência 15HP, Item 27, Potência 7,5HP, Item 28, Potência 7,5HP, Item 29, Potência 15HP, Item 30, Potência 17HP, Item 31, Potência 17HP, Item 32, Potência 11HP, Item 33, Potência 7,5HP, Item 34, Potência 2,5HP, Item 35, Potência 8HP, Item 36, Potência 12HP, Item 37, Potência 3,5HP, Item 38, Potência 12HP, Item 39, Potência 5,5HP, Item 40, Potência 15HP, Item 41, Potência 5,5HP, Item 42, Potência 3HP, Item 43, Potência 7,5HP, Item 44, Potência 5,5HP, Item 45, Potência 15HP, Item 46, Potência 32,5HP, Item 47, Potência 5,5HP, Item 48, Potência 6HP, Item 49, Potência 20HP, Item 50, Potência 12HP, Item 51, Potência 15HP, Item 52, Potência 15HP. Resolve-se, ainda, incluir o item 10.14 no edital, com a seguinte exigência: 10.1.14. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão, por meio de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, conforme exigido no item 10.1 do termo de referência. Diante das modificações acima mencionadas e por entender que as mesmas causam impacto sobre a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, torna-se

necessário a reabertura do prazo inicialmente estipulado, ficando a abertura das propostas marcada para o próximo dia 02 de agosto de 2021 às 09hrs00min.

Canaã dos Carajás (PA), 20 de julho de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6CB66FD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 525, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC**,** nos termos do Art. nº 118 da Lei Municipal nº 6.493/2021:

Presidente Nato – Antonio Maria de Nazaré Moreira, Secretário Municipal de Administração.

Representantes do Executivo:

Titular: Silvia Letícia de Almeida Oliveira
Suplente: David de Oliveira Silva

Titular: Francisco Medeiros de Abreu
Suplente: Raphael Gonçalves Furtado

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Emílio Nogueira dos Santos
Suplente: Juarez Junior Soares Ferreira

Representantes dos Segurados Ativos:

Titular: Francisco Wellington Moura Reis
Suplente: Maria Selma Lisboa da Silva

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Titular: Edite Galvão Reis
Suplente: Kátia Carmem Moura Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ONDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 29 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E26420F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 527, DE 05 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº517/2021/SEMAS/GAB,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Ivana de Cassia Farias**, portadora do CPF/MF n° 299.868.878-01, RG nº 3745512 PC/PA do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2EFF676C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 528, 05 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 519/2021-SEMAS/GAB, de 29 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Silvia Luzia Mota dos Santos**, portadora do CPF/MF n° 952.610.282-72, RG n° 5526363 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE4300C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 12 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a servidora efetiva **Daniela Pereira de Oliveira**, matrícula 140668-0, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D17D4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 335, DE 12 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 094/21,** que designa a servidora efetiva **Daniela Pereira de Oliveira**, portadora do CPF/MF nº 012.834.362-13, RG n° 6880219, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0E17CCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 530, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 185/2021-DRH/SMS,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Redson Rogério Moura Gonçalves**, do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento do SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em,13 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:919BA172

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 531, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 184/2021 – DRH/SMS, de 08 de julho de 2021,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de 1990 e lei nº 6.433/19, o senhor **Hélio Pereira Cabral**, CPF/MF nº 791.755.463-53 e RG nº 519152960 SSP/MA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento do SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 13 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF1D7AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 539, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 184/2021 – DRH/SMS, de 08 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Hélio Pereira Cabral,** Coordenador do Departamento do SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:967509C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2021-FMS
O Fundo Municipal de Saúde - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **09 do mês de Agosto de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU-CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:31C8AC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1024/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **23 a 25 de junho de 2021.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **2699/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 127,38

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:975297C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1025/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 28 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2787/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58017829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1026/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2792/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B8E93C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1027/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **29 de junho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2763/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7230451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1028/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **29 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2797/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:67A13386

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1029/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **2796/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9CAEDCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1030/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **2826/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0364D516

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1032/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de 01 a 03 **de julho de 2021** e atribuir ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de R$ 576,00 **(Quinhentos e Setenta e Seis)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará amostras de pacientes suspeitas de Covid-19 no LACEN de Belém-Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2EAFD124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1033/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual - LACEN em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **2815/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE9CEF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1034/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **30 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2786/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D191170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1035/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá transferência de paciente do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia Para o Hospital Regional em Redenção PA, conforme referenciado no processo nº **2803/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F891143F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1036/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2788/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28ED1B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1037/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **30 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 0,5 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo **2793/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8E56116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1045/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2825/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FFA5986

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1046/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **01 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2827/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4661F3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1052/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **02 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2841/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:15DD3393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1053/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2843/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7E1486FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1054/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2840/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6951AE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1057/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **2876/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43686253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1058/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de julho de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **2877/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B652CE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1059/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **02 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Araguaína-/TO, conforme referenciado no processo nº **2920/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A08E008E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1060/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **ARAGUAINA-TO,** no dia 02 de julho **de 2021.** O referido servidor buscará paciente em ARAGUAÍNA-TO, conforme referenciado no processo nº **2922/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F167E268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1068/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2870/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F1C712C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1069/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2870/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7A92123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1070/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **2859/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A60AEFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1071/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de 07/07 a 09/07/2021, atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (cada), perfazendo um total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Belém-pa, conforme referenciado pelo processo nº **2907/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F024A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1072/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Iderlandio Neves da Silva** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente ao Hospital Saúde da Mulher em Belém-PA, no período de **07 a 09 de julho de 2021**, conforme referenciado no processo nº **2908/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73051FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1061/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO,** no dia **02 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente que encontra se de alta em Araguaína/TO com seu retorno a Conceição do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo **2921/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88EADEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1073/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **07 a 09 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente ao Hospital Saúde da Mulher em Belém/PA, conforme referenciado no processo **2909/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EED75EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1075/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-pa, conforme referenciado no processo nº **2899/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0456C9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1076/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2900/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1DC16F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1077/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2903/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2838F0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1078/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **06 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2904/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AD9F6F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1079/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2896/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9D042E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1080/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **PALMA-TO,** no dia **06 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **2942/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3BE61D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1081/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO,** no dia 06 de julho **de 2021.** O referido servidor conduzirá pacientes até PALMAS-TO, conforme referenciado no processo nº **2943/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7EE66440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1084/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para participar de Oficina de Orientação para Elaboração do Plano de Saúde 2022-2025 em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2925/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D4853085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1085/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADRIANE PEREIRA DE AGUIAR SANTOS (Agente Comunitário de Saúde)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **07 a 08 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará da Oficina de Orientação para Elaboração do Plano de Saúde 2022-2025 em Redenção, conforme referenciado no processo **2926/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4523D0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1086/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA (Agente Comunitário de Saúde)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **07 a 08**

de julho de 2021 e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará da Oficina de Orientação para Elaboração do Plano de Saúde 2022-2025 em Redenção, conforme referenciado no processo **2928/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:293F7D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1087/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2946/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:462AD249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1088/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 07 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **2947/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E6C5C8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1089/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 07 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2948/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82107821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1090/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se **ARAGUAINA-TO,** no dia **07 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária

no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Araguaina/TO, conforme referenciado no processo nº **2953/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49745317

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1097/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **08 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2956/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBB1DD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1098/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **08 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2964/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31EFC277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1099/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **2968/2021**.
Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40CEE882

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 009/2021 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 009/ 2021. De 06 de Julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
2906/2021	Modernização do Ginásio de esporte no município de Conceição do Araguaia-PA, conforme o contrato de repasse OGU MCIDADANIA nº 908825/2020, Operação 1074699-67.		
GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICULA	FISCAL	MATRICULA
Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	15231	Tharcisio Barbosa Cunha	15018

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 06 de Julho de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:EF4CDA4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 001/2021 – PMC/SEMSA
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e ADOLFO LUIZ PALMA DA SILVA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 02/01/2021 à 31/12/2021.
Salário base: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:3A123B26

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 004/2021 – PMC/SEMSA
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e DIELLY SILVA DE PAULA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 04/01/2021 à 04/05/2021.
Salário base: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 04 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:EE3F4F3B

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 021/2021 – PMC/SEMSA
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e ALINALDO ALVES ARAUJO
3. Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 06/01/2021 à 31/12/2021.
Salário base: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 06 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 06 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:3C7E9527

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 024/2021 – PMC/SEMSA
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e CIDIONE CARVALHO E CARVALHO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 038/2018
Vigência: 15/01/2021 à 31/12/2021.
Salário base: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 15 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 15 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:7EE164F2

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 025/2021 – PMC/SEMSA
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e FERNANDA DA SILVA MAGALHÃES
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018
Vigência: 18/01/2021 à 18/07/2021.
Salário base: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 18 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:0BEEBCC3

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 037/2021 – PMC/SEMSA
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e JANEA CARLA MARINHO RIBEIRO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018
Vigência: 03/05/2021 à 31/12/2021.
Salário base: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 03 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 03 de maio de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:249E54AB

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 013/2021 – PMC/SEMSA
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e JURACI MACHADO FERREIRA
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018
Vigência: 04/01/2021 à 04/05/2021.
Salário base: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 04 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:F2497B23

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 029/2021 – PMC/SEMSA
Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e LEILIANE CARNEIRO FIALHO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018

Vigência: 15/01/2021 à 31/12/2021.
Salário base: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 15 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 15 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:5CA29596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 126/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....:E. D. BERTINO DA MOTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2021

CHARLES ELIAS MATOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B8231BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 124/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:YARED COMERCIO LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 85.373,80 (Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2021

CHARLES ELIAS MATOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:5920ACEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 123/2021
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:COELHO E MARTINS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 98.230,00 (noventa e oito mil duzentos e trinta reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2021

CHARLES ELIAS MATOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0543AAF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 036/2021-SAAE

Portaria nº 036/2021-SAAE Dom Eliseu (PA), 21 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTOS DESVIOS DE BENS MOVEIS DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, no Estado do Pará, o Sr. **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando a observância estrita das disposições estampadas no art. 37 e no parágrafo único do art. 70 da Carta Pátria.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito interno.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação de medidas administrativas, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa e bens públicos;

Considerando, o pronunciamento feito pelo Vereador Celso Henrique Holanda Silva (Mangangá), na tribuna da Câmara Municipal na sessão da Câmara de Vereadores de Dom Eliseu, o qual o presidente desta autarquia tomou conhecimento através das redes sociais;

Considerando, o Poder-dever de agir, e todavia a obrigação imposta a este Presidente de atuar em benefício da População de Dom Eliseu, e ainda considerando que o retro mencionado poder é remontado de caráter irrenunciável;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Sindicância para apurar as circunstâncias dos fatos trazidos pelo Vereador Celso Henrique Holanda Silva (Mangangá), em seu pronunciamento na tribuna da Câmara de Vereadores de Dom Eliseu, e pela não localização dos bens do patrimônio constantes na Nota Fiscal de nº. 011.467.318 da Série 1, datada em: 02/12/2020, da empresa: R DA SILVA FONSECA INFORMÁTICA ME, CNPJ: 08.308.833/0001-26, onde os bens deveriam estar, e todavia analisar, se houve a transferência dos bens para outros setores, venda, doação, furto, permuta não documentada ou até mesmo a inutilização sem os

devidos registros, apurando quem detinha a responsabilidade e o zelo pelo patrimônio supostamente desaparecido.

Art. 2º - A Comissão fica integrada pelos servidores efetivos: Roberto Araújo da Silva, Flávio da Conceição da Silva e Laurineide Lima de Farias, sob a presidência do primeiro nomeado e, tendo como secretária Laurineide Lima de Farias, a qual deverá apresentar suas conclusões no prazo máximo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogada, justificadamente, por igual período.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e setores para à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores do SAAE que integram a comissão instalada na presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente – SAAE
Decreto N° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:F613AC39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO DE MATERIA CIRCULADA NO DIA 01 de março de 2021
Onde se lê: CONTRATO Nº.....: 20210016
Leia se: CONTRATO Nº.....: 20210063

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:0110EF79

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2021-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS QUADRAS COBERTAS DAS ESCOLAS ADÉLIA CARVALHO SODRÉ E BOM PASTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.. Vencedor(es): CONSTRUTORA OLIMPO LTDA, com o valor total de R$ 516.227,06(Quinhentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA. 30 de Junho de 2021.

NUBIA ANDRADE GONÇALVES
Comissão de Licitação - Presidente

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:11733D3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação, Município de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessadosna CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021-DL, que a data de abertura marcada para o dia 26/07/2021 às 10:00 hora local, foi PRORROGADO para o dia 27/07/2021 no mesmo horário, em detrimento do Feriado Municipal da Padroeira Nossa Senhora Sant'Ana.

Itaituba - PA,20 de julho de 2021.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DFDDC7E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170466 – PREGÃO N 043/2017 - PP

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N ° 20170466 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME,** com CNPJ nº 11.588.782/0001 - 48, inscrição estadual nº 15.296.737-0, situada na Av. Transamazônica, nº 376, Bela Vista, nesta cidade, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade MBPS através de fibra ópitca e/ou rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **12/07/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Julho de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Clicfácil Computadorres, Serviços e Telecomunicações LTDA-ME
ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Rep. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:240708FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Município de Itaituba, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessadosno PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021-PE, que a data de abertura marcada para o dia 26/07/2021 às 10:00 hora local, foi PRORROGADO para o dia 27/07/2021 no mesmo horário, em detrimento do Feriado Municipal da Padroeira Nossa Senhora Sant'Ana.

Itaituba - PA,20 de julho de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F70BD024

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2021-GAB/PMI - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 3.583 de 04 de Maio de 2021- Que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 1º- Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os membros titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para exercerem o mandato durante o biênio de 2021-2022, com término em 31.12.2022.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Conselheiro Titular: ANTÔNIO JAIRO DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Suplente: MARIA SUELY SANTOS BAIMA

Conselheiro Titular: LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS
Conselheiro Suplente: ANAMAR COSTA CRUZ

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Conselheiro Titular: ANTÔNIA SUELI SOUSA
Conselheiro Suplente: MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Conselheiro Titular: DIOMARK PEREIRA DE ARAÚJO
Conselheiro Suplente: ROSINETE DE JESUS ALVES

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Conselheiro Titular: AURIMAR FERREIRA GALVÃO
Conselheiro Suplente: SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Conselheiro Titular: AMANDA PATRÍCIA MOREIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente: CHRISTIANE PEDROSO GONÇALVES

Conselheiro Titular: ERLANE RODRIGUES DAMASCENO SOARES
Conselheiro Suplente: LUZIA FREITAS GONÇALVES LEITE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Conselheiro Titular: KATARINA MONTEIRO DE BRITO
Conselheiro Suplente: MARIA SHIRLEY ROQUE

Conselheiro Titular: JAILANE DOS SANTOS FERRO
Conselheiro Suplente: FRENILSON AKAI BATISTA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Conselheiro Titular: CLENILSON LOPES BRAGA ARAÚJO
Conselheiro Suplente: ALRENICE ALVES DOS SANTOS

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ÍNDIGENAS:

Conselheiro Titular: CLAUDETH GABRIEL SAU MUNDURUKU
Conselheiro Suplente: EMERSON SAW MUNDURUCU

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Conselheiro Titular: ROZELY LIMA DA SILVA
Conselheiro Suplente: MARIA UZIBETE LEITÃO DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselheiro Titular: ALDENICE NUNES SILVA
Conselheiro Suplente: ELIAS SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Titular: MÁRLLYAN LUZ COSTA
Conselheiro Suplente: KATIANE NAZARÉ PINHEIRO DUARTE

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos retroagindo a 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pará, em 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82ECEF63

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021.
Objeto: Aquisição de cimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E0176840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO nº 20210258.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: NORTE CARAJÁS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ nº 26.814.162/0001-57. Valor total R$ 16.974,84.

Jacundá-PA, 16 de junho de 2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:6CC731A9

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONTRATO nº 20210259.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº. 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: NORTE CARAJÁS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ nº 26.814.162/0001-57. Valor total R$ 3.658,00.

Jacundá-PA, 16 de julho de 2021.

IARA ALVES MEIRELES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:96FE984B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preços nº 2021021, cujo objeto é: Aquisição de materiais elétricos, objetivando a manutenção da iluminação pública do município de Mãe do Rio Pará – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - PA e as empresas: **J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME**; CNPJ nº 21.254.778/0001-05. ITENS: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 26, 30, 31, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 61, 65, 67. Valor total R$332.408,15. **J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES**; CNPJ nº 17.142.432/0001-20, ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 47, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 62, 64. Valor total R$482.316,00. **R. R. TRAVASSOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**; CNPJ nº 09.397.926/0001-37, ITENS 13, 22, 23, 25, 44, 50, 56, 60, 63, 66, 68. Valor total R$ 122.748,00. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00023. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0585CDAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial nº 9/2021-00023. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 21.254.778/0001-05. Contrato nº 20210292. Valor de R$ 212.806,26. Vigência: 12/07/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 12/07/2021. J E DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ de nº 17.142,432/0001-30. Contrato nº 20210293. Valor de R$ 357.649,50. Vigência: 12/07/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 12/07/2021. R. R. TRAVASSOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ de nº 09.397.926/0001-37. Contrato nº 20210294. Valor de R$ 88.401,00. Vigência: 12/07/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 12/07/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:75C503B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial nº 9/2021-00024. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 29.187.037/0001-20. Contrato nº 20210295. Valor de R$ 258.617,99. Vigência: 12/07/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 12/07/2021. W TEDESCO REFRIGERAÇÃO – EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 20.121.311/0001-16. Contrato nº 20210296. Valor de R$ 5.666,67. Vigência: 12/07/2021 a 31/12/2021. Data da assinatura: 12/07/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1F25B2A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA // EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$14.900,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2021-00015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reparos em 04 salas no térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, em atendimento ao memorando nº235/2021-SEMAD e seus anexos. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 19 de julho de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação do: SEBASTIÃO DE SOUSA BELEM, no valor de R$7.086,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2021-00014 cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgações de eventos e ações da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 15 de julho de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de licitação nº0/2021-00015. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contrato nº 20210306. Contratada: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI. Valor de R$14.900,00. Vigência dos contratos: 19/07/2021 a 31/09/2021. Data de assinatura: 19/07/2021.

Origem: Dispensa de licitação nº0/2021-00014. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contrato nº 20210299. Contratada: SEBASTIÃO DE SOUSA BELEM. Valor de R$7.086,00. Vigência dos contratos: 15/07/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 15/07/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0DC16B29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA DESISTENCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 14/07/2021, NA POSIÇÃO 04 PARA O CARGO DE ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS:DANÇA/MÚSICA, **CONVOCA NOS DIAS 21 E 22 DE JULHO DE 2021, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS: DANÇA/MÚSICA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
5	03166930221	Alisson da Silva Porto	6,8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 21 de Julho de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:492515C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4942/2021–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA – interino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA ERISVALDA DOS SANTOS, C.P.F nº 97610682268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MARIA ERISVALDA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 19 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Port. N.º 2771-A/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CBD10FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4964/2021–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA – interino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDREZA MIRIAN DA SILVA LIMA, C.P.F nº 04111042252** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDREZA MIRIAN DA SILVA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 20 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Port. N.º 2771-A/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61CE8773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4965/2021–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA – interino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANRLEY COSTA LIMA, C.P.F nº 04554646181** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANRLEY COSTA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 20 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Port. N.º 2771-A/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE6DAA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4966/2021–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA – interino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE NAZARENO DE SOUZA MONTEIRO, C.P.F nº 02058500229** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE NAZARENO DE SOUZA MONTEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 20 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Port. N.º 2771-A/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE90D444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4967/2021–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA – interino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **YANA BRITO VIEIRA, C.P.F nº 07698345319** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **YANA BRITO VIEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 20 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Port. N.º 2771-A/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BA2CD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL 13.019/14 E PORTARIA MUNICIPAL Nº03/2019.
CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº01/2021 – SEPLAN publicado dia 18 de junho do ano em curso**, visando à seleção de projetos das organizações da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC) para "os serviços do Acolhimento de Animais Domésticos e o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos";

CONSIDERANDO AINDA: que até a presente data não foi protocolizado nenhum projeto, conforme previsto no item 7.4.3 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº01/2021 – SEPLAN;**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público O RESULTADO FINAL do EDITAL N.º 001/2021 – SEPLAN:

Art. 2º Em face da ausência de propostas/projetos decreta **Deserto** o resultado do certame.

Art. 3º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá, 20 de julho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A61A9B7A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22.137/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-SEMED/PMM, em aproximadamente 23,571666, correspondente ao valor de R$ 118.885,80 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 623.244,71 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Contratada: S. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME. CNPJ: 83.927.574/0001-37. Assinatura: 19/07/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59AEA670

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22.137/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021-SEMED/PMM, em aproximadamente 23,614957%, correspondente ao valor de R$ 55.028,92 (cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 288.054,62 (duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Contratada: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 07.826.842/0001-46. Assinatura: 19/07/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92046E9C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Valdemar Ferreira Dos Santos ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2360362 PC PA** e do CPF nº **667.265.652-91** residente e domiciliado(a) **á Rua Gabriel Pimenta nº 20 - Independencia – Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABDD47D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Helder José Lobo de Araújo,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **0638787320176 SSP-MA** e do CPF nº **803.663.503-82** residente e domiciliado(a) **á Folha 11 Qd 03 Lt 35 - Nova Marabá - Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de

Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2507F35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Maria do Carmo de Jesus Santana,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4175864 PC/PA** e do CPF **672.953.982-87,** residente e domiciliado(a) **á Folha 33 QD 08 Lt 04 - Nova Marabá - Marabá - ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9549C2E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Joventino Matos de Souza,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1799361 PC/PA** e do CPF **299.789.552-91,** residente e domiciliado(a) á **Av. Castelo Branco n° 2487 Cidade Nova - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 12 de julho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7134592E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **Francisco da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2738062 – PC/PA** e do CPF nº.**009.122.362-80**, residente e domiciliado(a) á **Fojha - 07, Qd – 08 –, Lote: 100/Nova Maraba – Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 21 de julho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9389E13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266, DE 20 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JANAINA MAYKELY ZEPPENFELD DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **JANAINA MAYKELY ZEPPENFELD**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AA0F6FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 019/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº 019/ 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à VALDA LOPES XAVIER, dependente do ex-servidor Municipal JOÃO MARCILIO FERREIRA FILHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** do ex-servidor Municipal **JOÃO MARCILIO FERREIRA FILHO**, detentor do cargo de Agente de Vigilância, matricula 006964-7, falecido em 22/04/2021, a dependente senhora **VALDA LOPES XAVIER,** portadora da RG nº 3961331 PC/PA e CPF nº884.333.152-34, na qualidade de cônjuge, nos termos art.40,§ 7º,I, da CF/88,com

redação dada pela EC nº41/03, art. 2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art. 27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.

Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 1082/2021-SEMAF, de 08/06/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 1.767,50
Proventos Integrais Mensais	R$- 1.767,50

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 22 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, 20 de julho de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9A49205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EGUNDO TERMO ADITIVO Nº 124/2021 DO CONTRATO Nº 022/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 124/2021 DO CONTRATO Nº 022/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALEILSON BEZERRA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ALEILSON BEZERRA DE SOUZA,** Motorista de Ambulância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 022/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **31 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, a fim de dar continuidade nos serviços da E.S.F. do Limão, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ALEILSON BEZERRA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C55A0AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 125/2021 DO CONTRATO Nº 029/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 125/2021 DO CONTRATO Nº 029/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CHARLYS DA SILVA MENEZES.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CHARLYS DA SILVA MENEZES,** Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 029/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **31 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da E.S.F. do Limão, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CHARLYS DA SILVA MENEZES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8F5C7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 264/2021

PORTARIA Nº 264/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 315/2021, datado de 19 de julho de 2021, protocolado nesta repartição em 19/07/2021, que solicita a Licença Maternidade de MIRLANE DA SILVA SENA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 27/06/2021 à 24/12/2021, à servidora pública municipal MIRLANE DA SILVA SENA, portadora do RG Nº 26134349 PC/PA e do CPF Nº 976.125.372-49, Professor Licenciado Pleno, registrado na matrícula nº 013176-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 27 de junho de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35291D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 126/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 126/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA,** Motorista de Veículos Leves**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 015/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **31 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, com objetivo de dar continuidade no transporte de pacientes junto ao Posto de Saúde da Mulata e demais comunidades circunvizinhas, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos para o referido cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4ECFFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 127/2021 DO CONTRATO Nº 008/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 127/2021 DO CONTRATO Nº 008/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIESIO PAULINO RABELO.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ELIESIO PAULINO RABELO,** Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 008/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **31 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à criação do Ambulatório Provisório do Turu, para atender a grande demanda de pacientes, portanto foi constituída uma equipe para proporcionar e assegurar os serviços de saúde, evitando aglomeração e contaminação de pessoas com a Corona Vírus – COVID-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ELIESIO PAULINO RABELO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:61B9757F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 128/2021 DO CONTRATO Nº 021/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 128/2021 DO CONTRATO Nº 021/2021-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ODIRLEI SANTANA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ODIRLEI SANTANA DE SOUZA,** Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 021/2021-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2021 a 02 de abril de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **31 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, em substituição ao servidor sr. João Evangelista Carvalho de Almeida, que se encontra afastado de suas atividades laborais, mediante laudo médico, por fazer parte do Grupo de Risco do Corona vírus – COVID-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

ODIRLEI SANTANA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15F5A2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 008/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 008/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **IVALDO FONSECA FERREIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 5818436 PC/PA** e do **CPF nº 005.161.362-08,** residente e domiciliado(a) sito á Rua Vereador Pericles Uchoa, n° 298, Curaxi, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 053/2021-FMS de 22 de março de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 459/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***13/06/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

IVALDO FONSECA FERREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:630B591E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 009/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 009/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS**

SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ALLEF DE SOUZA MARINHO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 6798269 PC/PA** e do **CPF nº 028.674.742-13,** residente e domiciliado(a) sito á Rua Ezeriel M. de Matos, s/n°, Cidade Baixa, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 065/2021-FMS de 08 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ALLEF DE SOUZA MARINHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34142581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 010/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 010/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ANTONIO FERREIRA COLARES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 6100961 PC/PA** e do **CPF nº 182.431.502-34,** residente e domiciliado(a) sito á Rua Ivo Cruz, n° 127, Curaxi, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 066/2021-FMS de 08 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO FERREIRA COLARES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2D7402A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 011/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 011/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede

esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **CARLA JAIANE DA SILVA SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 6328278 PC/PA** e do **CPF nº 014.605.352-43,** residente e domiciliado(a) sito á Travessa Dezessete de Outubro, s/n°, Curaxi, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 070/2021-FMS de 13 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CARLA JAIANE DA SILVA SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:445276C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 012/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 012/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **FRANCIELE DE JESUS AGUIAR**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 7512187 PC/PA** e do **CPF nº 032.368.882-96,** residente e domiciliado(a) sito á Travessa Santa Helena, n 12°, Planalto, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 058/2021-FMS de 01 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FRANCIELE DE JESUS AGUIAR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72A5C64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 013/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 013/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 7389577 PC/PA** e do **CPF nº 031.726.52-75,** residente e domiciliado(a) sito á Rua Quinze de Novembro, n° 930, Terra Amarela, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 060/2021-FMS de 01 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95610740

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 014/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 014/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **LUCIELE DE JESUS AGUIAR**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 6886662 PC/PA** e do **CPF nº 018.078.752-70,** residente e domiciliado(a) sito á Travessa Santa Helena, n° 12, Planalto, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 069/2021-FMS de 09 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LUCIELE DE JESUS AGUIAR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C722C599

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 015/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 015/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **NATHALY SILVA FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 7396164 PC/PA** e do **CPF nº 022.279.452-65,** residente e domiciliado(a) sito á Avenida Edmundo Bacelar, s/n°, Planalto, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 057/2021-FMS de 01 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

NATHALY SILVA FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31A7848E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 016/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 016/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ROSEANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 4536392 PC/PA** e do **CPF nº 843.683.652-91,** residente e domiciliado(a) sito á Ramal Seis Unidos, s/n°, Vila Nazaré, Zona Rural de Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 054/2021-FMS de 24 de março de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.

CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ROSEANE RODRIGUES DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D856D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 017/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 017/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 7512506 PC/PA** e do **CPF nº 033.277.912-28,** residente e domiciliado(a) sito á Travessa Justo Santos, n° 793, Terra Amarela, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 061/2021-FMS de 01 de abril de 2021.**
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 460/2021-SESMA**,** protocolado nesta municipalidade em 15 de junho de 2021, que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/05/2021***.
CLÁUSULA QUINTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 15 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29CF47A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 018/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 018/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **YASMIN RIBEIRO DE FREITAS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6740949 PC/PA** e do **CPF nº 019.347.792-02,** residente e domiciliado(a) sito á Passagem Panorâmica, n° 96, Centro, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o Distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 077/2021-FMS de 01 de junho de 2021.**
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato, depois de atendido a recomendação da Promotoria de Justiça de Monte Alegre-PA, através do Ofício nº 100/2021-MP/PJMA-1º Cargo, de 02 de junho de 2021.
CLÁUSULA QUARTA – Depois de realizada a avaliação e análise da documentação dos candidatos, a Comissão de Seleção, procedeu à nova classificação, alterando de 3ª para 4ª colocado, conforme divulgado pela Portaria nº 221/2021 de 09 de junho de 2021, e publicado no site: http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e http://www.diariomunicipal.com.br/famep.
CLÁUSULA QUINTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***22/06/2021***.
CLÁUSULA SEXTA - O contratante outorga ao contratado, plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SETIMA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 22 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

YASMIN RIBEIRO DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21B1B31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 019/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 019/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **IRENE RAFAEL RIBEIRO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 1420498 PC/PA** e do **CPF nº 206.386.552-34,** residente e domiciliado(a) sito á Avenida Irmã Amata, n° 310, Pajuçara, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o Distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 109/2021-FMS de 01 de junho de 2021.**
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato, depois de atendido a recomendação da Promotoria de Justiça de Monte Alegre-PA, através do Ofício nº 100/2021-MP/PJMA-1º Cargo, de 02 de junho de 2021.
CLÁUSULA QUARTA – Depois de realizada a avaliação e análise da documentação dos candidatos, a Comissão de Seleção, procedeu à nova classificação, alterando de 1ª para 19ª colocada, conforme divulgado pela Portaria nº 221/2021 de 09 de junho de 2021, e publicado no site: http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e http://www.diariomunicipal.com.br/famep.
CLÁUSULA QUINTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***22/06/2021***.
CLÁUSULA SEXTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SETIMA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 22 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

IRENE RAFAEL RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F5AACA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 020/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 020/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr. (a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 4960269 PC/PA** e do **CPF nº 792.400.892-68,** residente e domiciliado(a) sito á Travessa treze de maio, n° 91, Surubejú, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o Distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o **nº 110/2021-FMS de 02 de junho de 2021.**
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito e do pedido de Rescisão do Contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA - O contratante e o contratado decidem desistir da continuidade do contrato, depois de atendido a recomendação da Promotoria de Justiça de Monte Alegre-PA, através do Ofício nº 100/2021-MP/PJMA-1º Cargo, de 02 de junho de 2021.
CLÁUSULA QUARTA – Depois de realizada a avaliação e análise da documentação dos candidatos, a Comissão de Seleção, procedeu à nova classificação, alterando de 5ª para 60ª colocada, conforme divulgado pela Portaria nº 221/2021 de 09 de junho de 2021, e publicado no site: http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e http://www.diariomunicipal.com.br/famep.
CLÁUSULA QUINTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***22/06/2021***.
CLÁUSULA SEXTA - O contratante outorga ao contratado plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SETIMA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual

teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 22 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BAA5C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 021/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 021/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG. 3142512 PC/PA** e do **CPF nº 589.781.432-53,** residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, n° 721, Terra Amarela, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **083/2021-FMS** de 01 de junho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento do Senhor **RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR,** que solicita a rescisão amigável do contrato, protocolado nesta municipalidade através do Protocolo nº 1321/2021 em 12 de julho de 2021, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **11/07/2021.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 12 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56F0576E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 384/2021

DECRETO Nº 384/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19, em relação à modificação do Bandeiramento no Baixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus;
Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando que é competência exclusiva do Estado do Pará legislar sobre a questão de ações referente ao enfrentamento da COVID-19, vez que de acordo com o art. 2º, III do referido decreto, que modificou o *status* da Região do Baixo Amazonas para Zona de Controle 01 (bandeira Amarela), em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
Considerando a edição do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 14 de maio de 2021
Considerando a necessidade de adequar o Município de Monte Alegre ao Decreto Estadual nº 800/2020 e dar continuidade as medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista a decretação do Município de Monte Alegre Zona de Controle 01 (bandeira Amarelo), de moderado, em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: **Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal -** Relator(a): **Min. MARCO AURÉLIO -** Redator(a) do acórdão: **Min. EDSON FACHIN -** Julgamento: **15/04/2020 -** Publicação: **13/11/2020,** que reconheceu a autonomia dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o inciso II do art. 7º do decreto nº 370/2021 de 25 de junho de 2021.

§1º - Os ambientes que trata o II do art. 7º do decreto nº 370/2021 de 25 de junho de 2021, poderão funcionar das 09:00 horas até as 19:00 horas.

I – Fica permitido os serviços na modalidade *self servisse,* se o estabelecimento fornecer alimentação;
II – O uso de mesas está autorizado, desde que se trate de pessoas da mesma família ou com convívio; social pré-estabelecido, permitindo crianças de colo em acomodações apropriadas, desde que limite-se a um total de 04 (quatro) pessoas;
III – O distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes;
IV - A capacidade máxima de pessoas autorizadas para o seu funcionamento será de 70% (setenta por cento).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Para, como percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares, nível de transmissão do vírus entre a população, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 20 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0308EA4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 222/2021 - RAIMUNDA SANTOS FREITAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 729 (setecentos e vinte e nove) dias, no período de 20/07/2021 à 19/07/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/05/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Julho de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C275E018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 029/ 2021 - RENI SOUZA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 003/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RENI SOUZA SILVA,** ocupante do cargo SERVENTE, lotado (a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **14/07/2021 à 18/07/2021.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Julho de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO
Port. 003/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:067BE8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 034/2021 – LUANA LOPES DE OLIVEIRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº003/2021 – GP

Considerando: art.125, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUANA LOPES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMUDESO no período de 11 (ONZE) dias, no período de 12/07/2021 a 22/07/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15Julho de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D5CBC4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 033/2021 – TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 003/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMUDESO no período de 10 (DEZ) dias, no período de 13/07/2021 a 22/07/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Julho de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C4EEF60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 032/2021 – ELENILDE PENHA PINHEIRO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 003/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ELENILDE PENHA PINHEIRO,** ocupante do cargo de **MONITORA**, lotado (a) na Secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMUDESO no período de 12 (DOZE) dias, no período de 13/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Julho de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F105C259

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 031/2021 – PRISCILA DOS SANTOS BRITO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 003/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **PRISCILA DOS SANTOS BRITO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMUDESO no período de 5 (CINCO) dias, no período de 14/07/2021 a 18/07/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Julho de 2021.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D4D5DCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 030/2021 – CICERO DOS SANTOS BEZERRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 003/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CICERO DOS SANTOS BEZERRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMUDESO no período de 9 (NOVE) dias, no período de 13/07/2021 a 21/07/2011.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de Julho de 2021

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5C5877C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 09/2021/PMNI - SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE KITS DE DISPOSITIVOS DE TESTE RÁPIDO (IgG/IgM E SWAB) PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO DA DOENÇA POR INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19). CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedores: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 115.700,00 (Cento e Quinze Mil e Setecentos Reais), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, com o valor total de R$ 228.312,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Doze Reais). MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS. 20 de Julho de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 20 de Julho de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F1C61BA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Aviso de homologação e extrato de ata SRP, referente ao PE- 13/2021, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 20 de Abril de 2021: Edição 2722:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê:
EMPRESA VENCEDORA: VIA FHARMA DO BRASIL ERELI, CNPJ: 30.949.099/0001-33, **ATA SRP N.º 1604001/2021**, COM VALOR DE R$ **548.358,50** (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) DE 16/04/2021 até 16/04/2022.

Leia-se:
EMPRESA VENCEDORA: VIA FHARMA DO BRASIL ERELI, CNPJ: 30.949.099/0001-33, **ATA SRP N.º 1604001/2021**, COM

VALOR DE R$ **447.038,50** (quatrocentos e quarenta e sete mil , trinta e oito reais e cinquenta centavos) DE 16/04/2021 até 16/04/2022.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A483AEE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMADA PÚBLICA 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Abertura dia 09/08/2021, as 09:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura, tipo Menor Preço por Item, Objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar de 2021, oriundos da Agricultura Familiar nos termos da Lei Federal 11.947/2009. O edital encontra a disposição na CPL, no horário de expediente, das 08:00 às 12:00hs horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 19/07/2021.

AILZA DE JESUS COSTA
Presidente CPL

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:39A294C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2021-023

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2021-023

CONTRATO Nº.....: 20212593

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MIRIAM HANNA DAHER

OBJETO.....: Contratação de pessoa física para Locação de 01 (um) imóvel localizado na Alameda José Facíola nº 75, Bairro Nazaré - Belém-PA, para o funcionamento da Casa de Apoio em Belém-PA, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440035.2.030 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 25.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:76DC9D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MIRIAM HANNA DAHER, referente à Contratação de pessoa física para Locação de 01 (um) imóvel localizado na Alameda Jose Facíola nº 75, Bairro Nazaré - Belém-PA, para o funcionamento da Casa de Apoio em Belém-PA, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 16 de julho de 2021.

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1D80A1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3557/2021 - MAILDE DE JESUS CARDOZO

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 3557/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que MAILDE DE JESUS CARDOZO, localizada nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 10, Lote 10, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,82 M² e perímetro de 69,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com a Rua Suriname Por onde mede 9,99m
Fundo com Lote 16 Por onde mede 9,99m
Lateral direita com Lote 09 Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com Lotes 11,12,13 Por onde mede 25,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 Dias do mês de julho de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC837DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6959/2021 - JIHAD MOHAMAD MAAN DIB

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 6959/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JIHAD MOHAMAD MAAN DIB, localizada nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 1° de Maio, Quadra 69, Lotes 04, 05, 06, 07 e 08, Bairro Distrito de Vitória da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.499,83 M² e perímetro de 69,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com a Avenida 1° de Maio Por onde mede 29,99m
Fundo com Lote 09 Por onde mede 29,99m
Lateral direita com a Rua Monte Sião Por onde mede 49,97m
Lateral esquerda com Lote 03 Por onde mede 49,99m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 Dias do mês de julho de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C6D84C14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 000030/**2021 – FUNDEB**
Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEPNHOTHI (zona rural); Valor orçado R$ 60.273,83 (sessenta mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), Recursos: FUNDEB-ADM, Abertura: **09/08/2021 às 09:00 horas**. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:7E7EF978

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00031/2021 – SANEAMENTO/PMON
Objeto: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO BOMBEAMENTO NO BAIRRO BELA VISTA. Abertura: 03/08/2021, às 09 h : 00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5E5653B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tomada de Preços n 000028/2021 – FUNDEB
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MADRE TERESA DE JESUS**; Valor orçado **R$ 936.139,03**; (zona urbana) Recursos: FUNDEB-ADM, Abertura: **05/08/2021 às 09:00 horas**. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:74F38303

GABINETE
EXTRATO RESCISÓRIO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JEANNE DA MATA E SILVA**
Nº do Contrato: **112/2021**
CPF: **982.719.032-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$1.349,51**
Início: **16 de Janeiro de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **24 de Maio de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:623E1683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE**
EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA,**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO E INSETICIDA CONTROLADOR DE INSETOS), PARA APLICAÇÕES NAS ESCOLAS URBANAS E DO CAMPO, SOB DEMANDA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado.....: M & E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr.

MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PACAJÁ - PA, 20 de Julho de 2021

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:13B450D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210222
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021-SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO E INSETICIDA CONTROLADOR DE INSETOS), PARA APLICAÇÕES NAS ESCOLAS URBANAS E DO CAMPO, SOB DEMANDA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.955,76 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 7.955,76.
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:85577874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1079

PORTARIA Nº. 1079/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 02/07/2021 0357 ARAGUAINÁ-TO
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A5663BC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1080

PORTARIA Nº. 1080/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (uma) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 04/07/2021 0358 ARAGUAINÁ-TO
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9750-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:89D3CDBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1086

PORTARIA N° 1086/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 10/07/2021 359 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B6AAD007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1087

PORTARIA N° 1087/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00(novecentos reais)** referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 10/07/2021 360 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:84C0EB9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1088

PORTARIA N° 1088/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 11/07/2021 361 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9530-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B100E1D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1089

PORTARIA N° 1089/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 10/07/2021 362 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.9750-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:495E3BC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1090

PORTARIA N° 1090/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 10/07/2021 363 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8E57D8F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1092

PORTARIA N° 1092/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 10/07/2021 365 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5EBBFDA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1093

PORTARIA Nº. 1093/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 04 **(quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 09/07/2021 367 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E12C6D0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de
junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **M & E**

PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO E INSETICIDA CONTROLADOR DE INSETOS), PARA APLICAÇÕES NAS ESCOLAS URBANAS E DO CAMPO, SOB DEMANDA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOZIMAR DOS SANTOS SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 20 de Julho de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:62037162

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1077

PORTARIA Nº. 1077/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 05/07/2021 050 SALINÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do eventos de atendimento aos município pelo FNDE, para o desenvolvimento da educação na região. O evento contará com a presença do ministério da educação do Brasil senhor Milton Ribeiro

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1645-4, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5F9DE0B2

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1078

PORTARIA N° 1078/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 a 05/07/2021 049 SALINÓPOLIS

OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do eventos de atendimento aos município pelo FNDE, para o desenvolvimento da educação na região. O evento contará com a presença do ministério da educação do Brasil senhor Milton Ribeiro.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:32ADA50F

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1082

PORTARIA Nº. 1082/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. LEANDRO BARBOSA REIS,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **VICE-PREFEITO**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 05/07/2021 051 SALINÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do eventos de atendimento aos município pelo FNDE, para o desenvolvimento da educação na região. O evento contará com a presença do ministério da educação do Brasil senhor Milton Ribeiro

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.40179-0, inscrição no CPF nº. 004.621.582-41.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3FB9C870

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1083

PORTARIA Nº. 1083/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. ROBSON MATEUS DE LIMA,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **ASSESSOR-I**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 05/07/2021 052 SALINÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do eventos de atendimento aos município pelo FNDE, para o desenvolvimento da educação na região. O evento contará com a presença do ministério da educação do Brasil senhor Milton Ribeiro

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1000008-4, inscrição no CPF nº. 966.589.402-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:28CF6254

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIAS 1091

PORTARIA N° 1091/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 10/07/2021 364 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9402B737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 22/07/2021 às 15h:00min (horário de Brasília), com inicio de recebimento de propsota no dia 21/07/2021 as 08h:30min, licitação na modalidade Dispensa de Licitação DE/2021.005-FMAS, tipo Menor Preço por item com Objeto:Aquisição de EPI's destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social no atendimento a população vulnerável com foco na prevenção a disseminação do covid-19. O termo de participação estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br,Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:77B007E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 4° TERMO ADITIVO nº. 007/2021 – CONT. 078/2020 – UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME. Referente ao 4º Termo Aditivo de renovação contratual por igual período e valor do contrato n°. 078/2020. Valor: R$ 10.817,80 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos). Vigência: 07/07/2021 a 07/10/2021.

Paragominas, 07 de Julho de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-21/07/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:983C90E0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 029/2021

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **R E S O L V E:** Art. Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002** para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é *Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas*, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data a servidora: **CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES, R.G nº. 2793283 (2ª VIA) – PC/PA.** Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, posteriormente gerada pelo processo licitatório supracitado, bem como de seus contratos, devendo efetuar acompanhamento do objeto do contratado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto. Art. 3º - Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 20 de Julho de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas. Pgm-21/07/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:CEB3A784

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14° TERMO ADITIVO nº 414/2021 - CONTRATO nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00049, PMP/LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Referente à Prorrogação do Prazo Contratual e da Execução da Obra. Vigência: 09/06/2021 a 06/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:627A78C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 497/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00021, PMP/ADRIANE COPINI BALESTRERI. Objeto: Locação de imóvel em alvenaria para funcionar como alojamento dos técnicos a serviço da Secretaria Municipal de Governo. Valor global R$ 18.000,00. Vigência: 05/04/2021 a 05/04/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8C80571E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00021. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação para a locação de imóvel da Senhora Adriane Copini Balestreri, portadora do CPF. nº 757.913.829-87, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 05 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:805347F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 034/2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos do art. 99, II da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que o Plano Plurianual é de iniciativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração do Plano Plurianual – PPA que é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para o horizonte de quatro anos - 2022/2025, que deverá ser aprovado no primeiro ano de cada mandato conforme preconiza o §1º, Art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 100 da Lei Orgânica Municipal que dispõe que o Projeto de Lei do Plano Plurianual será enviado pelo Executivo ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato;

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Comissão Especial de Estudo e Elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio – 2022/2025 do Município de Piçarra, sob a presidência do primeiro, para apresentar Projeto até 10 de Agosto de 2021, a ser votada no plenário da Câmara Municipal de Piçarra, composta dos seguintes membros:
a) CHARLEY HENRIQUE RABELO – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento;
b) MARIA MICILENE DOS SANTOS – Secretária Municipal de Administração e Finanças;
c) ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA – Secretária Municipal de Saúde;
d) SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
e) MARIA DEUSANIA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social;
f) JANAINA MARIA DE SOUSA – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
g) WAGNE COSTA MACHADO - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
h) JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento
Econômico;

i) PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS – Procuradora Municipal;
j) BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS – Advogado;
k) MARTA APARECIDA PARANHOS – Contadora;
l) WILLIAM PEREIRA DE SOUSA –Controlador Interno.
Art. 2º Compete à "Comissão Especial de Estudo e Elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio – 2022/2025" definir o cronograma para elaboração do PPA e orientar as áreas respectivas para consolidar as informações necessárias para a elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA.

Art. 3º A participação popular na elaboração do PPA 2022/2025 será garantida por meio da realização de Consulta Pública, através do site oficial do governo, em virtude da Pandemia.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2021.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:2F37DECA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4018-1/2021/PMPM, PROCESSO N° 035/2021- PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 02/08/2021 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de uma máquina Retroescavadeira nova, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no Termo de Referência anexo e condições fixadas neste **Edital**, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.
Porto de Moz 20 de julho de 2021

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:FECF8671

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE- Nº 1013-2/2021-FME PROCESSO Nº 026/2021, objeto: Construção de uma quadra na vila Bom Jesus Rio Quati afluente do Rio Jaurucu, Município de Porto de Moz. Contratado: **H. C. DA COSTA & CIA LTDA**, CNPJ: **CNPJ: 26.866.478/0001-92**, vencedora do presente certame com o Valor Global R$ 328.996,09 (Trezentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) No dia 20/07/2021.

Porto de Moz - PA, 20 de Julho de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8C6F2501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. CNPJ 19.377.962/0001-92
ONDE SE LÊ: ERRATA
LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO "Data da 1ª publicação 16 de Julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2783.

Redenção – PA, 20 de Julho de 2021.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7B06E7BF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 070/2021
Pregão Presencial nº 013/2021
L A QUEIROZ EIRELI - EPP. CNPJ: 34.791.063/0001-25 - **CONTRATO Nº 271/2021 –** Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio 30/06/2021 término: 30/06/2022, Valor total está previsto estimado R$ 10.107,20 (Dez mil, cento e sete reais e vinte centavos).
CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI. CNPJ: 00.488.605/0001-73 - **CONTRATO Nº 268/2021 –** Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio 30/06/2021 término: 30/06/2022, Valor total está previsto estimado R$ 4.402,50 (Quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).
AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 17.306.559/0001-47 - **CONTRATO Nº 265/2021 –** Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio 30/06/2021 término: 30/06/2022, Valor total está previsto estimado R$ 8.995,20 (Oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
CIPO SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS EIRELI - ME. CNPJ: 35.267.329/0001-06 - **CONTRATO Nº 277/2021 –** Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio 30/06/2021 término: 30/06/2022, Valor total está previsto estimado R$ 8.090,30 (Oito mil, noventa reais e trinta centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5FDBD258

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 045/2021
Pregão Eletrônico nº 021/2021
LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI. CNPJ: 29.903.625/00001-45 - **CONTRATO Nº 309/2021 –** Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veiculo Automotor Leves, Tipo Pick-Up Cabine Simples Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 02/07/2021, Vigência: inicio 02/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado R$ 23.928,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9653D051

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 070/2021
Pregão Presencial nº 013/2021
J H BORGES FILHO EIRELI-EPP. CNPJ: 17.125.099/0001-50 - CONTRATO Nº 274/2021 – Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio 30/06/2021 término: 30/06/2022, Valor total está previsto estimado **R$ 10.107,20 (Dez mil, cento e sete reais e vinte centavos**).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:96761296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 119/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021
O Município de Redenção-PA, através da Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas, em atendimento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações, **ADIA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO** - cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO**, conforme Portaria nº 3.393 de 11 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, destinados as Equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **02/08/2021** - segunda-feira às **09h00min horas**, horário de Brasília - DF. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção - PA, 21 de julho de 2021.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ-PREGOEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:AA136A0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO nº 004/2021
Processo Licitatório Nº. 116/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará a partir do dia **21/07/2021 até 31/12/2021 das 08:00 às 14:00 horas**, (horário Local), licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PARÁ.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 21 de julho de 2021

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:233E10D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **02/08/2021** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES**, **EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 21 de julho de 2021.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:B11B0A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.309.326/0001-75 - **CONTRATO Nº 328/2021 –** Processo Licitatório Nº **118/2021**, na modalidade dispensa de Licitação – Compra direta nº **031/2021**, **Objeto**: Contratação De Empresa Para A Confecção De Uniformes E Acessórios Padronizados Para Os Agentes Do Departamento Municipal De Trânsito E Tráfego De Redenção – DMTT. Assinatura: 07/07/2021, Vigência de 07/07/2021 e término

em 31/12/2021. O valor está previsto estimado em R$14.958,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:CDF03959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 30.173.227/0001-08 - **CONTRATO Nº 330/2021 –** Processo Licitatório Nº **109/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, **Objeto**: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Produto Betuminoso, Dos Tipos (Emulsão Asfáltica Rr – 1c, Emulsão Asfáltica Rr - 2c, Emulsão Asfáltica Cm-30 E Concreto Betuminoso Usinado A Quente - CBUQ), Em Atendimento As Necessidades Do Município De Redenção – Pa. Assinatura: 09/07/2021, Vigência de 09/07/2021 e término em 09/07/2022. O valor está previsto estimado em R$7.674.912,00 (Sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil e novecentos e doze reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F7E9858C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI. CNPJ: 29.903.625/00001-45 - **CONTRATO Nº 306/2021 –** Processo Licitatório Nº **045/2021** na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2021**, Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veiculos Automotores Leves, Tipo (Pick-Up Cabine Simples 02 Portas E Veículo Fechado 04 Portas) Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 02/07/2021, Vigência: inicio: 02/07/2021 término: 31/12/2021. O valor está previsto estimado em R$ 119.845,20 (Cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 28.583.196/0001-03 - **CONTRATO Nº 304/2021 –** Processo Licitatório Nº **045/2021** na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2021**, Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veiculos Automotores Leves, Tipo (Camionete Cabine Simples 4x2) Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 02/07/2021, Vigência: inicio: 02/07/2021 término: 31/12/2021. O valor está previsto estimado em R$ 46.140,00 (Quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.348.665/0001-96 - **CONTRATO Nº 302/2021 –** Processo Licitatório Nº **045/2021** na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2021**, Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veiculos Automotores Leves Tipo (Camionete Dupla 04 Portas E Camionete ¾ Cabine Simples), Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 02/07/2021, Vigência: inicio: 02/07/2021 término: 31/12/2021. O valor está previsto estimado em R$ 366.480,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
J H BORGES FILHO EIRELI-EPP. CNPJ: 17.125.099/0001-50 - **CONTRATO Nº 272/2021 –** Processo Licitatório Nº **070/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021, Objeto**: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Prefeitura Municipal De Redenção-Pa. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio: 30/06/2021 término: 30/06/2022. O valor está previsto estimado em R$ 28.904,20 (Vinte e oito mil, Novecentos e quatro reais e vinte centavos).
AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 17.306.559/0001-47 - **CONTRATO Nº 263/2021 –** Processo Licitatório Nº **070/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021, Objeto**: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Prefeitura Municipal De Redenção-Pa. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio: 30/06/2021 término: 30/06/2022. O valor está previsto estimado em R$ 29.667,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI. CNPJ: 00.488.605/0001-73 - **CONTRATO Nº 266/2021 –** Processo Licitatório Nº **070/2021** na modalidade Pregão Presencial nº **013/2021, Objeto**: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Prefeitura Municipal De Redenção-Pa. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio: 30/06/2021 término: 30/06/2022. O valor está previsto estimado em R$ 19.914,50 (Dezenove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
L A QUEIROZ EIRELI. CNPJ: 34.791.063/0001-25 - **CONTRATO Nº 269/2021 –** Processo Licitatório Nº **070/2021** na modalidade Pregão Presencial Nº **013/2021, Objeto**: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Prefeitura Municipal De Redenção-Pa. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio: 30/06/2021 término: 30/06/2022. O valor está previsto estimado em R$ 41.241,00 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais).
CIPO SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS EIRELI - ME. CNPJ: 35.267.329/0001-06 - **CONTRATO Nº 275/2021 –** Processo Licitatório Nº **070/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021, Objeto**: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Centrais De Ar, Freezer, Geladeiras E Bebedouros, Com Peças, Para Atender A Prefeitura Municipal De Redenção-Pa. Assinatura: 30/06/2021, Vigência: inicio: 30/06/2021 término: 30/06/2022. O valor está previsto estimado em R$ 34.300,40 (Trinta e quatro mil, trezentos reais e quarenta centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:87297BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 045/2021
Pregão Presencial nº 021/2021
LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI, CNPJ: 29.903.625/00001-45 - **CONTRATO Nº 307/2021 – Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veiculo Automotor Leve Fechado 04 Portas, Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. Assinatura: 02/07/2021, Vigência: à partir de 02/07/2021 e término em 31/12/2021. O valor total do objeto deste CONTRATO é de R$ 23.996,40 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 28.583.196/0001-03 - **CONTRATO Nº 305/2021 – Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veiculo Automotor Leve, Tipo (Camionete

Cabine Simples 4x2), Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. Assinatura: 02/07/2021, Vigência: à partir de 02/07/2021 e término em 31/12/2021. O valor total do objeto deste CONTRATO é de **R$ 46.140,00 (Quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).**
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.348.665/0001-96 - **CONTRATO Nº 303/2021 – Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veiculos Automotores Leves, Tipo (Camionete Cabine Dupla 04 Portas E Camionete ¾ Cabine Simples, Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. Assinatura: 02/07/2021, Vigência: à partir de 02/07/2021 e término em 31/12/2022. O valor total do objeto deste CONTRATO é de **R$ 154.440,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2CAB105D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 545 DE 14 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de agosto de 2021 à 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A2727756

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 546 DE 14 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **LENIVAN DE SOUSA DA COSTA**, cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de agosto de 2021 à 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DBEEF83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 547 DE 14 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **JOSE RIBAMAR MOREIRA DA SILVA**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B0CB7B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 548 DE 14 DE JULHO DE 2021

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **STEPHANY BORGES DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Psicóloga, lotado na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de julho de 2021 à 01 de julho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F41DAC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 549 DE 14 JULHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA,** exercendo o cargo em comissão de **Supervisora de Endemias, afeto a Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0E5A3581

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 550 DE 14 DE JULHO DE 2021

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor contratado **DANIEL COSTA PEREIRA NONATO,** exercendo o cargo em comissão de **Motorista, afeto a Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:27424C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 539 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 148 de 22 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, no cargo em comissão de **Diretora de Licenciamento, afeto a secretaria de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:068D679C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 540 DE 14 DE JULHO DE 2021

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr ª. **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.377.581-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B2C6C764

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 542 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 258 de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia o servidor **ALESSANDRO DINIZ DE LIMA,** no cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:99493BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 543 DE 14 DE JULHO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.651.232-66, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:44416B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 545 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 105 de 14 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **IRACI LIMA DA CONCEIÇÃO,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:69D45162

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 546 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 108 de 14 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **ELIANA ALVES FERREIRA,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:58CC117E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 547 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 242 de 17 de fevereiro de 2021, que nomeia a servidora **MARINEIS PEREIRA SANTOS,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A1CA74E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 548 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 107 de 14 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **MARISTELA SOARES MALAQUIAS,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:84DE394A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 549 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 412 de 12 de maio de 2021, que nomeia o servidor **GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BECEE975

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 550 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 418 de 24 de maio de 2021, que nomeia o servidor **ITAECIO LIMA SILVEIRA,** no cargo em comissão de Supervisor de Endemias, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1D5AF88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N 551 DE 14 DE JULHO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ANTONIO DE OLIVEIRA FORMIGA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 804.254.533-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F5A0ED94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 552 DE 14 DE JULHO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ANTONIO FERREIRA DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 878.506.562-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9E7313A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 553 DE 14 DE JULHO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ANTONIO CIRANEDES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 716.342.152-49, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7254B1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 554 DE 14 DE JULHO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ELIZETE RODRIGUES DA COSTA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.382.372-48, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D24F0802

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 549 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 412 de 12 de maio de 2021, que nomeia o servidor **GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:218340D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 541 DE 14 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o item 05 do decreto nº 282 de 18 de março de 1991, que nomeia a servidora **CENIR PEREIRA DOS SANTOS DIAS,** no cargo efetivo de professora, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:13C29587

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 544 DE 14 DE JULHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO,** exercendo o cargo em comissão de Assessor Setorial I.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F7127E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 554 DE 14 DE JULHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, técnico de enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5BE94325

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTAIRA Nº 542 DE 14 DE JULHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quinto) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E509855F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 544 DE 14 DE JULHO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JOSE MOACIR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.501.684-34, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Posturas Municipais e Fiscalização, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E707D614

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 235 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 0235/2021 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 300,00 (trezentos Reais) dia cada, perfazendo um total de R$ 1500 (mil e quinhentos reais). Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **WELLES BORGES DE MORAIS,** para a cidade de **GOIANIA - GO,** no período de 21/07 a 25/07/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4EC659D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 236 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 0236/2021 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor de R$ 450.00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na rua 33, 174, – Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **WELLES BORGES DE MORAIS**, para a cidade de **GOIANIA- GO**, no período de 21/07 a 25/07/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C822A93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 237 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 0237/2021 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA** no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **PEDRO JOSE DO VALE,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 20/07/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A3713175

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 238 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 0238/2021 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$1.200 (mil e duzentos reais). Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA DA LUZ SANTOS,** Para a cidade de **BELEM-PA**, no período de 21/07 a 24/07/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:365F0E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 239 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 0239/2021 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias a servidora: **SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA**, no valor de R$ 350.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil e quatrocentos Reais). Portadora do **CPF: 528.809.072-67,** residente e domiciliada na Avenida 14 Nº 837, Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeira. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MARIA DA LUZ SANTOS** para a cidade de **BELÉM- PA**. No período do dia 21/07/2021 ao dia 25/07/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte do mês de julho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8BB1743D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA DO PREGÃO Nº 058/2021-000024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 058/2021-000024. Empresa: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP; C.N.P.J. nº 25.032.015/0001-62, estabelecida à RODOVIA PA 150 S/N, MARAJOARA, Xinguara PA, (094) 99106-4630, representada neste ato pelo Sr(a). LUCEIR ANTONIO DE DEUS, C.P.F. nº 818.502.802-82. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 MANILHA P/ BUEIRO 40CM UNIDADE 300.00 90,000 27.000,00 00002 MANILHA P/ BUEIRO 60CM UNIDADE 500.00 150,000 75.000,00 00003 MANILHA P/ BUEIRO 80CM UNIDADE 800.00 255,000 204.000,00 00004 MANILHA P/ BUEIRO 100CM UNIDADE 600.00 340,000 204.000,00 00005 MANILHA P/ BUEIRO 1,5CM UNIDADE 600.00 790,000 474.000,00 VALOR TOTAL R$ 984.000,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E54A4068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210175

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-033 SRP/PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das unidades gestoras da administração pública deste município.

R N CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI; C.N.P.J. nº 83.859.231/0001-82, estabelecida à Rua Eliomar Santos Galvão nº 250 - Jaderlândia – Rondon do Pará – PA Valor R$ 291.010,77

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de Julho de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:646E1491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210161

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-024 SRP/PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha composto de propano e butano para atender a demanda das unidades gestoras da administração pública deste município.

G P COMÉRCIO GÁS LTDA C.N.P.J. nº 24.681.226/0001-63, estabelecida à Rua Minas Gerais nº 798 - Centro – Rondon do Pará – PA Valor total R$ 340.615,70

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Julho de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E106A58A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210176

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-038 SRP/OBRAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO..

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ: 05.726.120/0001-94, estabelecida à Avenida Marechal Rondon nº 1299 - Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 1.479.000,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de Julho de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4CF311BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-031 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-031 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ: 14.487.660/0001-53** no valor total de R$ 33.360,00

Data da Homologação: 13/07/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1A5FFB1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-040 OBRAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-040 OBRAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI** CNPJ: 01.648.541/0001-93 no valor total de R$ 251.201,00

Data da Homologação: 19/07/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8310984A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-030 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-030 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **P G AGUIAR VIEIRA** CNPJ: 27.967.465/0001-72 no valor total de R$ 1.760.000,00

Data da Homologação: 19/07/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1E874CBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210159

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-011 SRP/FMAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

SOPHIA DE ASSIS ROLDÃO CNPJ: 39.758.777/0001-55, estabelecida à Avenida Itacaiunas nº 1295 – Novo Horizonte – Marabá - PA. Valor R$ 70.767,50

J. R. MEIAS LTDA CNPJ: 06.988.429/0001-15, estabelecida à Rua Trinta e Um de Maio nº 160 – Ladeira – Juiz de Fora - MG. Valor R$ 2.142,50

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de Julho de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F34DD7F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210181

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-009 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 160.705,60 (cento e sessenta mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.109 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 160.705,60

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:30353DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-017 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCOAMENTO DE FOSSA PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440084.2.136 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.250,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6D6B0B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM CARRO SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:31A50F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM CARRO SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESTE MUICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1BA13E8E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0889/2021

DE 20 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0811/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARA RAMA OLIVEIRA VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 a 30 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C116535

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0890/2021

DE 20 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0811/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CAROLINA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 a 30 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B79E8447

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0891/2021

DE 20 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0813/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:122ED712

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2021-GP

Dispõe sobre aplicabilidade da resolução nº 002/2018, que estabelece os valores dos subísidos dos vereadores da cÂMARA MUNICIPAL de rondon do pará no mandato 2017/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo no artigo 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a Resolução nº 15.729/2021, em 09/06/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, que dispõe sobre o aumento do subsidio dos Agentes Políticos e da Renumeração dos Servidores Públicos com efeito financeiro para o exercício de 2021, nas ocasiões em que as determinações legais fixaram majoração remuneratória anterior a publicação da LC nº 173/2020.

Considerando a decisão que fora proferida no processo nº 0805544-37.2021.8.14.0000, que dispõe sobre a concessão do efeito suspensivo na Liminar do processo (nº 0800572-80.2021.8.14.0046) para que as remunerações e subsídios sejam pagos de acordo com a norma editada antes da Lei Complementar nº 173/2020.

Considerando a decisão que fora proferida no processo nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que suspendeu a decisão de ID 26759804 (decisão liminar) em sua totalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar os valores dos subsídios de acordo com a resolução n° 002/2018, de 18 de Dezembro de 2018, tendo em vista que a decisão do processo nº 0805544-37.2021.8.14.0000 determinou que as remunerações e subsídios sejam pagos de acordo com as normas editadas antes da Lei Complementar nº173/2020, decisão esta que fora cumprida no processo nº 0800572-80.2021.8.14.0046 através da decisão do Juízo "a quo" suspendendo na totalidade a decisão Liminar proferida anteriormente no processo referência.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 20 de Julho de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E2C08EB5

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2021- GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2021- GP

DispõE sobre PROVIDÊNCIAS REFERENTE PAGAMENTO SERVIDORES DIANTE DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800572-80.2021.8.14.0046 E dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo no artigo 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a decisão que fora proferida no processo nº 0800572-80.2021.8.14.0046 que suspendeu a decisão de ID 26759804 (decisão liminar) em sua totalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Ato da Presidência nº 012/2021, por conta da suspensão da decisão liminar em sua totalidade do processo nº 0800572-80.2021.8.14.0046.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 20 de Julho de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:330F1803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

Notificada: Maria de Jesus da Silva da Costa

De ordem da senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que, conforme a **PORTARIA Nº 0791/2021** de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, foi instaurado por ato da senhora Prefeita Municipal, o Processo Nº PMRP 0664/2021-SEMAD e fica Vossa Senhoria citada, na conformidade com o disposto no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal e Art. 176 da Lei Complementar Nº 002/2011, facultada vista dos autos inclusive cópias e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Centro, na cidade de Rondon do Pará, funcionando em horário oficial de expediente desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 20 de julho de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0791/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:260FCF80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 40, incisos VI e IX, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.498/2021; **RESOLVE**:
Artigo 1º - Nomear o senhor **JOHNNATA DA SILVA FREITAS,** brasileiro, advogado, regularmente inscrito junto à Ordem dos Advogados do Brasil sob o Nº 24.385, com CPF/MF 007.516.072-23, para exercer o cargo em comssão de Procurador Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA 07.07.2021

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:EC29B0ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

RESULTADO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – CP-PMS-SEMED
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.**
O resultado da habilitação foi dada no dia 02 de julho de 2021, às 09:00hrs, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** sediada à Rua Cearense, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.860-000, no Município de Salvaterra, Estado do Pará, nada declararam após o resultado.
Iniciou-se a presente sessão pública com as respostas dos questionamentos feitos na sessão anterior do dia 01 de julho de 2021 às 10h00min, foram analisadas, e conferida a veracidade dos documentos nos sites oficiais de cada órgão.
Dando-se o prazo para apresentação dos documentos ausentes na habilitação, o prazo de 02 (dois) dias úteis, em acordo com o item 15.3.1 do edital, que venceu no dia 06 de julho de 2021 às 13h, e as cooperativas tiveram o prazo de 05 (cinco) dias úteis por se tratar de documento fiscal (certidão conjunta federal), encerrando o prazo no dia 09 de julho de 2021, porém, foi facultado o dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira), passando automaticamente para o dia 12 de julho de 2021.
Da entrega da documentação solicitada no dia 02 de julho de 2021:
JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA:
No dia da sessão não apresentou o Título de Registro do ADEPARÁ, alegou que tinha protocolado, no prazo aberto para entrega, apresentou a declaração da ADEPARÁ que menciona que o processo se encontra para liberação e autorização.
ONEIDE GUIMARÃES DOS SANTOS:
No dia da sessão não apresentou o Título de Registro do ADEPARÁ, e o documento de identificação, no prazo aberto apresentou o documento de identificação e uma declaração registrada em cartório que é morada do município de Salvaterra/PA, na Vila Pingo D'água. Na sessão anterior o DAP apresentado em seu nome é de Cachoeira do Arari, e não apresentou o Título de Registro do ADEPARÁ, e a vigilância sanitária não está em seu nome e não é do município do DAP, é intrasferível por se trata de municípios divergente, como já referido na sessão no dia 02 de julho de 2021.
BRENDA GARCIA QUEIROZ e JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO:
No dia da sessão não apresentou o Título de Registro do ADEPARÁ, no prazo aberto para entrega apresentou um laudo de vistoria realizado pela ADEPARÁ no dia 24 de novembro de 2020, no laudo a ADEPARÁ menciona que o estabelecimento estar em perfeita ordem para funcionamento, porém, recomenda pias e ducha, do qual não foi comprovado em anexo ao laudo.
JAIR MIELLE MADEIRA MIRANDA/EMMANUEL DAVID SILVA MIRANDA/JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA/ JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO:
No dia da sessão não apresentaram a declaração do item 10.1.4, no envelope de habilitação. Todos os agricultores mencionados acima, entregaram a declaração devidamente assinada, dentro do prazo.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA não apresentou a certidão conjunta federal 10.3.4, devendo apresentar a declaração no prazo de cinco dias úteis 15.3.2, a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E

AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA, solicitou um prazo de 15 (quinze) dias, o prazo permitido foi por mais 05 (cinco) dias úteis em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2014 art. 43:
Art. 43. .....
§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.....
No dia 14 de julho de 2021 a apresentou a certidão conjunta federal.
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOPROCOFAM não apresentou a certidão conjunta federal 10.3.4, devendo apresentar a declaração no prazo de cinco dias úteis 15.3.2, a mesma encaminhou no email da licitação: **salvaterracpl2021@gmail.com** no dia 05 de julho de 2021.
HABILITADAS:
IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO

IEDA MARIA AMARAL LEITE

JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA

EMMANUEL DAVID SILVA MIRANDA

JAIR MIELLE MADEIRA MIRANDA

JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO

Grupos Formais da Agricultora Familiar, detentores de DAP Jurídica:
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ – AAFCAM
CNPJ N° 34.468.053/0001-53

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOPROCOFAM
CNPJ N° 21.338.410/0001-17

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA
CNPJ N° 32.916.754/0001-82

HABILITADAS COM RESSALVA:

BRENDA GARCIA QUEIROZ

JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO

JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA

Como não comprovaram de forma especifica, deverão apresentar documento da ADEPARÁ, autorizando a liberação para o fornecimento dos itens que se encontra no projeto de venda.
O Laudo de BRENDA GARCIA QUEIROZ e JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO menciona que estão aptos, porém tem que ter a liberação final, e JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA a declaração apresentada frisa que está em análise a documentação para autorização.
Diante disto, entendendo o cenário epidemiológico, que alguns órgãos estavam exercendo suas atividades de forma remota, estendendo o tempo para entregar o Título de registro solicitado por eles, utilizando dos princípios que regem a licitação, BRENDA GARCIA QUEIROZ e JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO e JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA deverá apresentar documentação comprobatória que respalde o fornecimento dos itens do projeto de venda, até o momento da assinatura do contrato, não sendo possível outro prazo.

INABILITADA:
ONEIDE GUIMARÃES DOS SANTOS
No dia da sessão não apresentou o Título de Registro do ADEPARÁ e a vigilância sanitária não encontra registrada em seu nome, não apresentou documento de identificação, e o DAP é do município de Cachoeira do Arari, no prazo aberto apresentou o documento de identificação e uma declaração registrada em cartório que é moradora do município de Salvaterra/PA, na Vila Pingo D'água, por se tratar de municípios distinto é intrasferível a DAP, como já referido na sessão no dia 02 de julho de 2021. Ressaltando se o Título de Registro do ADEPARÁ e a vigilância sanitária estivessem em seu nome, e do município do DAP, não teria nada obstante, podendo ter seu projeto de venda classificado, diante do fato, não é possível abertura do projeto de venda.
A Comissão Permanente de Licitação dará continuidade no dia 21 de julho de 2021 às 13h00min na Secretaria Municipal de Educação.

Salvaterra, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:12B979FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, objeto do PE 003/2021. **Contrato Nº** 010/2021-SEMAP. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e L B Silva Locação de Equipamentos. **Valor:** R$ 4.175.200,00 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). **Vigência:** 19/07/2021 a 19/07/2022.
Objeto: Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, objeto do PE 003/2021. **Contrato Nº** 011/2021-SEMAP. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Locadora de Veículos Nova Ltda. **Valor:** R$ 201.419,88 (duzentos e um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 19/07/2021 a 19/07/2022.
Objeto: Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, objeto do PE 003/2021. **Contrato Nº** 012/2021-SEMAP. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J B S Comércio e Serviços Ltda. **Valor:** R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **Vigência:** 19/07/2021 a 19/07/2022.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6A4B71AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Semed - 927453
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de agente integrador de Estágio, para prestação de serviço continuado, visando a seleção e a administração da concessão de estágios, no âmbito da SEMED, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho. Edital: 21/07/2021 das 09h às 14h. no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453-010-2021 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 21/07/2021 a

partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 02/08/2021 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 20 de julho de 2021.

MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AFD67CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021-SEMTUR
A Secretaria Municipal de Turismo torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021– SEMTUR. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material permanente de informática, visando atender a Secretaria Municipal de turismo. Tendo como vencedora dos itens 01 e 02 a empresa: A Neto dos Santos- CNPJ: 03.075.858/00001-03.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Sec. Mun. de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7B3BF345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO– SEMTUR AV. CURUA-UNA, 42, - BAIRRO SANTA CLARA - CEP 68.005.440, SANTARÉM – PA

PORTARIA Nº 20/2021-SEMTUR

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE LOGRADOUROS, ESPAÇOS PÚBLICOS E BOXES LOCALIZADOS NO CENTRO DE ARTESANATO DO TAPAJÓS-CRISTO REI, DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, À TÍTULO DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO / SEMTUR, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI Nº 8.987/95, LEI MUNICIPAL Nº 20.056/2016 E LEI Nº 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE

Art. 1º. A presente Portaria disciplina a cessão de bem público para o uso por particular em atividade de interesse já determinado pelo Poder Público local, que estiverem sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Turismo, que será transferida mediante procedimento seletivo, na modalidade licitatória prevista em Lei, salvo os casos de permissão, quando deverá ser outorgado mediante justificativa do Secretário ou quem sua vez fizer.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, os espaços públicos municipais localizados no Centro de Artesanato do Tapajós- Cristo Rei são espaços subordinados diretamente à Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR, destinando-se à comercialização de alimentos, bebidas não alcoólicas e outros tipos de comércio praticado por pessoas jurídicas, MEI e microempresários, para atender a população nos espaços públicos/boxes e nas imediações do espaço público.

Art. 3º. O uso dos espaços públicos, que são de propriedade do Município, será por MEIO DE CONCESSÃO, observada as disposições contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Santarém, à título oneroso de CONCESSÃO, por prazo determinado no artigo 9º desta portaria e alterações posteriores e ou definido no edital de licitação.

Art.4º. A localização, a área dos boxes e equipamentos, bem como horários de funcionamento, serão estabelecidos por ato do Secretário Municipal de Turismo e/ou estabelecido no Código Tributário de Código de Posturas do Município, bem como, no Regimento Interno do Cristo Rei.

Art. 5º A CONCESSÃO de uso é instrumento para utilização dos espaços comerciais existentes nos logradouros Municipais, pelos particulares, nos termos do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e destina-se exclusivamente à exploração comercial no ramo de atividade de venda e comercialização de alimentos , exposição, venda e comercialização de artesanatos e exposição, venda e comercialização de plantas naturais (ornamentais e insumos), sendo, portanto, terminantemente vedado seu uso para qualquer outro fim, sem prévia e expressa Concessão do MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Parágrafo único. É vedada a outorga de mais de uma concessão de uso a mesma pessoa jurídica, a primeira extensiva a parentes de até 3º grau e o segundo, quando comprovada a participação de mesmo sócio em mais de uma empresa. No caso que já tenha a concessão de um boxe e, venha a ser vencedora de mais de um boxe, deverá exercer a opção por apenas um deles.

Art. 6º. A concessão de uso do espaço público é personalíssima, de caráter unilateral e discricionário da administração e, poderá ser modificável e revogável quando o interesse público o exigir, sem direito à indenização, a qualquer título.

Art. 7º. O espaço público não poderá ser vendido, cedido, transferido, locado, permutado ou emprestado à terceiro, no todo ou em parte, e se constatado a transgressão dessa cláusula, será imediatamente interditado/fechado pelo Poder Público, aperando-se a revogação da concessão, sem prejuízo da aplicação de multa de 1.000 (mil) a 5.000 (cinco mil) UFMS e/ou a critério da Divisão de Fiscalização da Urbana/SEMTUR.

Art. 8º. Após ser emitida concessão de uso, o cessionário (a) ficará obrigado a iniciar as atividades em até 30 (trinta) dias, sob pena de perder a concessão concedida.

Art.9º. A concessão tem seu início a contar da assinatura do contrato e seu encerramento se dará conforme o prazo de vigência previsto no edital de licitação. Podendo o Município antecipar o encerramento do contrato, caso haja transgressão prevista no art. 6º desta Portaria e/ou desistência e nova licitação do referido espaço.

Parágrafo único. Findo o prazo estipulado, fica o CESSIONÁRIO (A) obrigado a devolver o espaço/boxes, em condições de uso, independente de notificação, respondendo perante a Administração Pública por todas as despesas que forem eventualmente efetuadas na restauração do bem, cujo débito, caso não pago, será lançado na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Art.10. A concessão de uso confere ao cessionário (a) um direito pessoal intransferível à terceiros, somente sendo admitida a transferência, no caso de falecimento do titular ou de sua invalidez permanente, desde que se faça para o cônjuge supérstite ou descendente, que exerçam atividades e colaboração com o CESSIONÁRIO (A) mediante:

I – Comunicação do óbito ou invalidez à Administração Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias da ocorrência do fato e, apresentação de requerimento junto a Secretaria; habilitar-se junto ao Município de Santarém para a continuidade das atividades e a consequente transferência para seu nome, da titularidade precária do espaço público/boxe.

II – Atendimento de todas as exigências previstas na legislação municipal e estadual e federal para obtenção da concessão de uso;

§1º. Consideram-se herdeiros do Cessionário, para os fins previstos neste artigo, o cônjuge, filhos e companheiros, nos termos do disposto no §3º do art. 226 da Constituição Federal.

§2º. É vedada qualquer outra modalidade se substituição de Cessionário além da prevista neste artigo.

Art. 11. Os boxes e áreas adjacentes (externas) deverão ser mantidos em boas condições de uso, higiene e limpeza, utilizando-se material necessário para tal fim, inclusive tambores ou depósitos para lixo ou sobras, sendo que os isopores, caixarias e embalagens já utilizadas não poderão ser armazenadas nas áreas internas e/ou externas dos boxes.

Art. 12. Fica proibido o comércio ambulante, a prática e comercialização de produtos falsificados, de jogos de azar e outras atividades ilícitas nas dependências dos espaços públicos/boxes.

Art. 13. A Administração Pública fixará, através do edital de licitação, o preço público pelo uso dos espaços públicos/boxes, com base no Anexo I, do Código Tributário do Município de Santarém.

§1º. O pagamento pelo uso do espaço físico o (a) Cessionário (a), pagará mensalmente ao MUNICÍPIO DE SANTARÉM, o preço em UFMs, a ser definido por ato do Poder Público Municipal no contrato de concessão e deverá ser efetuado mensalmente conforme previsto em edital, através de pagamento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

§2º. O pagamento em atraso, incidirá atualização monetária, multa de 0,33% ao dia, até o limite de 20%, acrescido de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencido e incluindo o mês do pagamento.

§3º O pagamento de que se trata o parágrafo anterior, deverá ser efetivado por meio de DAM, a ser emitido pela SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo.

§4º. No caso de atraso de pagamento por mais de 03 (três) meses o (a) Cessionário (a) perderá a concessão e sofrerá as penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 14.O (a) Cessionário (a) poderá ficar obrigado, ainda, a participar do rateio das despesas originadas para manutenção das áreas comuns, em valor proporcional à área ocupada e pagamento de água/esgoto e energia elétrica.

Art. 15. O cessionário poderá ter empregados, sob suas exclusivas responsabilidades e inclusive quanto à observância das legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes.

§1º Compete ao Cessionário, com exclusividade, organizar e manter atualizado o cadastro de seus empregados.

§2º Serão consideradas como recebidas pelo Cessionário, as intimações, notificações, autuações e demais ordens administrativas e ele dirigidas e entregues aos seus empregados que estejam a serviço.

§3º O cessionário, responde perante a Administração Pública Municipal pelos atos de seus empregados, referente à observância da legislação Municipal que rege a matéria.

Art.16. Não serão admitidas, mudanças no ramo de comércio e desvio de sua finalidade contratual, sob pena de rescindo o contrato de Concessão de uso, por violação das normas contratuais, retornando o espaço público/boxe à Administração Municipal.

Art. 17. O cessionário que exercer atividade de manipulação de alimentos, deverá apresentar a carteira de saúde atualizada, atestado médico do qual conste que o interessado não é portador da moléstia contagiosa, infectocontagiosa ou repugnante e que declare o grau de deficiência física, expedido por associação reconhecida no CMAAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ou órgão municipal competente, quando for o caso.

Art. 18. A concessão de uso, respeitado o direito de ampla defesa, poderá ser revogada a qualquer tempo, observado interesse público, atendendo-se à precariedade do título e ainda quando ficar comprovado:
I – Sublocação transferência ou arrendamento total ou parcial e a qualquer título do espaço público/boxe;
II – Desvio de finalidade comercial;
III – Falta de pagamento dos valores contratados com o Município por mais de 90 (noventa) dias relativos ao respectivo boxe, ou ainda de qualquer obrigação legal;
IV – Venda de bebidas alcoólicas;
V – Ato praticado pelo permissionário ou seus empregados de:
Desacato a qualquer funcionário da Administração Municipal no exercício das suas atividades;
Atos de indisciplina, turbulentos ou atentatórios à boa ordem, moral e bons costumes;
Ato que configure o de ilícito penal;
Descumprimento de qualquer dispositivo estabelecido pela presente Portaria e Termo de Concessão de Uso.

§1º. Qualquer infringência dos termos do inciso V deste artigo, à critério da SEMTUR, previamente, poderão ser aplicadas as seguintes penalidade:
I – Advertência por escrito;
II – Suspensão das atividades pelo período de 7 (sete) dias até 30 (trinta) dias, podendo ser duplicada em caso de reincidência;

§2º. Infringência do disposto no art. 19 desta portaria, a critério da SEMTUR, previamente, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
I –Advertência verbal no ato da constatação da infração, ficando o permissionário obrigado a retirar imediatamente as mercadorias e volumes fora do limite do respectivo boxe;
II – Em caso de reincidência, aplicação de multa equivalente ao mesmo valor pago mensalmente, estabelecido no contrato de Concessão de uso oneroso, que deverá ainda ser quitado em 24 (vinte e quatro) horas, com apresentação do respectivo comprovante;
III – Em caso de recusa da retirada imediata das mercadorias, as mesmas serão apreendidas pela Administração do Mercado;
IV – A penalidade será aplicada em dobro em caso de reincidência.
§3º Para fins de apurar a responsabilidade do cessionário ou do detentor do bem público em qualquer modalidade, será observado o princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 19. Pela infração a qualquer dispositivo desta Portaria, além das penalidades já previstas nesta Portaria, serão aplicadas aquelas definidas na legislação em vigor.

Art. 20. Aplica-se, subsidiariamente e em caso de omissão, normativos do Município de disciplinam a outorga de bens da Administração ao particular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4EC85650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 022/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, centro de especialidades odontológicas e laboratórios de próteses dentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - Pa, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 21/07/2021. Abertura das Propostas: 03/08/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 20 de julho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:99BE3AEB

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REABERTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE REABERTURA

Ato: Pregão Eletrônico Nº 006/2021-SEMTRAS
Objeto: Aquisição de Material de Expediente visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social.
A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência por meio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 008/2021 – SEMTRAS 26/01/2021, vem tornar pública, a reabertura do processo de Pregão Eletrônico nº 006/2021 SEMTRAS, em razão de alteração de quantidade do item 30 no portal compras públicas. A reabertura ocorrerá dia 02/08/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br às 9h30min

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5C5FEF2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 087/2021

PORTARIA Nº 087/2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ALAN CORRÊA DA COSTA, Portador da Cédula de identidade nº 4941794 – SSP/PA e CPF. nº 832.544.042-20, e Portaria nº 0001/2006, Cargo/Função VIGIA, Lotado neste Órgão Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:33DF4CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 091/2021

PORTARIA Nº 091/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MISSILENE RAMOS FARIAS**, Portador da Cédula de identidade **Nº 4937387** – SSP/PA e CPF. Nº **817.367.112-53,** e Portaria **Nº 0066/2007**, Cargo/Função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal**.** A servidora fará jus a **FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias** ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3267CBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 092/2021

PORTARIA Nº 092/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora LORENA NEGRÃO DO NASCIMENTO, Portadora da Cédula de identidade Nº4986005 – SSP/PA e CPF. Nº 827.306.792-00, e Portaria nº 143/2005, Cargo/Função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:ADE8DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 093/2021

PORTARIA Nº 093/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LEIDIANE ALEIXO DA COSTA**, Portadora da Cédula de identidade **nº5010425** – SSP/PA e CPF. nº **887.338.822-15,** e Portaria nº **0227/2005**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0C5793E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 094/2021

PORTARIA Nº 094/2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, o servidor, EDIVALDO DA SILVA BENTES, Portador da Cédula de identidade nº3405379 – SSP/PA e CPF. nº 811.833.302-78, e Portaria nº 0204/2005, Cargo/Função AGENTE ADMINISTRATIVO I , Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:87B6DEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 095/2021

PORTARIA Nº 095/2021/SEMED – PMSN / PA, de 28 de JUNHO de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **MAURICIO DIAS FERREIRA**, Portador da Cédula de identidade **nº3741395** – SSP/PA e CPF. nº **813.127.412-87,** e Portaria nº **0063 /2007**, Cargo/Função **MERENDEIRO** , Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F8851353

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 096/2021

PORTARIA Nº 096/2021/SEMED – PMSN / PA, de 28 de JUNHO de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ODACY DE SOUZA AVIZ**, Portador da Cédula de identidade **nº2856227** – SSP/PA e CPF. nº **694.274.372-00.** Portaria nº**0116/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA** , Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:8E59EEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 097/2021

PORTARIA Nº 097/2021/SEMED – PMSN / PA, de 28 de JUNHO de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDSON NEGRÃO MONTEIRO**, Portador da Cédula de identidade **nº4988910** – SSP/PA e CPF. nº **941.842.672-20,** e Portaria **nº0156/2005** ,

Cargo/Função **VIGIA** , Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:25A67EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 098/2021

PORTARIA Nº 098/2021/SEMED – PMSN / PA, de 28 de JUNHO de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ARIANI BORCEM DOS SANTOS** , Portador da Cédula de identidade **nº5010431** – SSP/PA e CPF. nº **800.708.172-00.** Portaria nº**0124/2015**, Cargo/Função **MERENDEIRA** , Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C7F2FF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 099/2021

PORTARIA Nº 099/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **MARINETE GOMES BATISTA** , Portadora da Cédula de identidade **nº3493569** – SSP/PA e CPF. nº **788.321.52215.** Portaria nº**0123/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA** , Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:94E4CB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ROSEVANE CRISTY PIMENTEL DE ALMEIDA** , Portadora da Cédula de identidade **nº4795110** – SSP/PA e CPF. nº **738.530.622-53** Portaria nº**0132/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA** , Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BFC779F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 103/2021

PORTARIA Nº 103/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ANTONIA MARIA FARIAS**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 1.963.098** – SSP/PA e CPF. Nº **647.406.712-72** Portaria Nº, **0147/2005** Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BB094E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 104/2021

PORTARIA Nº 104/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA** , Portadora da Cédula de identidade **nº3517344** – SSP/PA e CPF. nº **628.856.182-72** Portaria nº, 065/2007 Cargo/Função **AGENTE DE PORTARIA (desv. De função)** , Lotada neste ; Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:336ED942

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 106/2021

PORTARIA Nº 106/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **LIA MARA SOTA LIMA** , Portadora da Cédula de identidade **nº3263164** – SSP/PA e CPF. nº **760.414.092-00** Portaria nº**0170/2005**, Cargo/Função **SECRETARIA ESCOLAR (desvio de função)**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3FE3DB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 107/2021

PORTARIA Nº 107/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **JOÃO RONALDO DAS MERCÊS CORREA**, Portador da Cédula de identidade **nº2556546** – SSP/PA e CPF. nº **876.030.982-20** Portaria nº**02160/2005**, Cargo/Função **VIGIA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CD16FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 108/2021

PORTARIA Nº 108/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **ANDRELINA DA SILVA RIBEIRO** , Portadora da Cédula de identidade **nº278.12.64** – SSP/PA e CPF. nº **588.874.742-49** Portaria nº**0146/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B7024DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 109/2021

PORTARIA Nº 109/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **EDNEUZA DA SILVA CORREA** , Portadora da Cédula de identidade **nº3405449** – SSP/PA e CPF. nº **826.259.292-04** Portaria nº**0140/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EBB42649

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 110 /2021

PORTARIA Nº 110/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **JOELMA DE FATIMA COSTA DA PAIXAO** , Portadora da Cédula de identidade **nº4.133.701** – SSP/PA e CPF. nº **835.323.582-04** Portaria nº**0007/2006**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B7F5ABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 111/2021

PORTARIA Nº 111/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **OZEIAS DIAS DE SOUZA** , Portador da Cédula de identidade **nº3.476.446** – SSP/PA e CPF. nº **730.549.842-49** Portaria nº**0008/2006**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:86D5D584

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 112/2021

PORTARIA Nº 112/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **ROSANA BRAGA DE JESUS** , Portadora da Cédula de identidade **nº3.460.215** – SSP/PA e CPF. nº **775.103.722-91** Portaria nº**0064/2007**, Cargo/Função **MERENDEIRA**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B2CE1434

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 113/2021

PORTARIA Nº 113/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, ANTÔNIO MARCOS MELO GUIMARÃES, Portador da Cédula de identidade nº 2.796.632 – SSP/PA e CPF. nº 634.609.632-04 Portaria nº 0122/2005, Cargo/Função MERENDEIRO, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo
CNPJ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:2AEA373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 114/2021

PORTARIA Nº 114/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, ANGELA MARIA CORRÊA SOARES, Portadora da Cédula de identidade Nº 3.863.570 – SSP/PA e CPF. Nº 801.721.052-34 Portaria nº 00119/2005, Cargo/Função MERENDEIRA, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3B89387E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 115/2021

PORTARIA Nº 115/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, **RAIMUNDO NONATO CORRÊA DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade **Nº 4.989.168** – SSP/PA e CPF. Nº **167.422.812-00** Portaria nº **0015/2006**, Cargo/Função **VIGIA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:289FB5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 116/2021

PORTARIA Nº 116/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, **PAULO SANTOS DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade **Nº 2.960.378** – SSP/PA e CPF. Nº **593.169.692-04** Portaria nº **0202/2005**, Cargo/Função **AGENTE ADIMINISTRATIVO I**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D0C96815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 117/2021

PORTARIA Nº 117/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, **NATANAEL FARIAS DA COSTA**, Portador da Cédula de identidade **Nº 4.990.307** – SSP/PA e CPF. Nº **905.724.322-91** Portaria nº **0222/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4B8F71C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 118/2021

PORTARIA Nº 118/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **JAILMA DO CARMO CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 4.990.307** – SSP/PA e CPF. Nº **905.724.322-91** Portaria nº **0222/2005**, Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:78127478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 119/2021

PORTARIA Nº 119/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, CONCEIÇÃO ANATALINA DA SILVA BRAGA, Portadora da Cédula de identidade Nº 388210 – SSP/PA e CPF. Nº 767.050.992-91 Portaria nº 0067/2007, Cargo/Função AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EFC8B7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 120/2021

PORTARIA Nº 120/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, ANALICE DE SOUZA CORRÊA, Portadora da Cédula de identidade Nº 4.988.891 – SSP/PA e CPF. Nº 844.962.321-04 Portaria nº 00139/2005, Cargo/Função AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:6A399F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 121/2021

PORTARIA Nº 121/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, ADRIANA FARIAS DIAS, Portadora da Cédula de identidade Nº 3.818.242 – SSP/PA e CPF. Nº 732.247.402-30 Portaria nº 0144/2005, Cargo/Função AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:6E6DC3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 122/2021

PORTARIA Nº 122/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, AUDINEIA NASCIMENTO LOPES , Portadora da Cédula de identidade Nº 4.988.961 – SSP/PA e CPF. Nº 921.668.652-91 Portaria nº 0133/2005, Cargo/Função MERENDEIRA, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo
CNPJ/

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F2623E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 123/2021

PORTARIA Nº 123/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, EDSON DE SOUZA, Portador da Cédula de identidade Nº 2.843.223 – SSP/PA e CPF. Nº 574.058.672-00 Portaria nº 0166/2005, Cargo/Função AGENTE ADMINISTRATIVO I, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E7D97286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 124/2021

PORTARIA Nº 124/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, JORRIMAR PIMENTEL CORRÊA, Portador da Cédula de identidade Nº 3.262.785 – SSP/PA e CPF. Nº 590.936.172-49 Portaria nº 006/2006, Cargo/Função AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B882A9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 125/2021

PORTARIA Nº 125/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, ILMA MARQUES CORRÊS, Portadora da Cédula de identidade Nº 1.995.465 – SSP/PA e CPF. Nº 356.346.262-34 Portaria nº 117/2005, Cargo/Função MERENDEIRA, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F7261E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 126/2021

PORTARIA Nº 126/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, BERNADETE MARQUES CORRÊA, Portadora da Cédula de identidade Nº 4.989.147 – SSP/PA e CPF. Nº 905.430.842-72 Portaria nº 0128/2005, Cargo/Função MERENDEIRA, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D5031E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 127/2021

PORTARIA Nº 127/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, KZAN MARQUES MENDES, Portador da Cédula de identidade Nº 3.086.073 – SSP/PA e CPF. Nº 689.806.552-15 Portaria nº 0218/2005, Cargo/Função AGENTE DE PORTARIA, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D3E7AE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 128/2021

PORTARIA Nº 128/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, Portador da Cédula de identidade Nº 1305988 – SSP/PA e CPF. Nº 173.233.552-49 Portaria nº 0193/2005, Cargo/Função MOTORISTA, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo
CNPJ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F107B195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 129/2021

PORTARIA Nº 129/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, FABIO DAVID MIRANDA LISBOA, Portador da Cédula de identidade Nº 4807880 – SSP/PA e CPF. Nº 696.418.112-15 Portaria nº 0233/2005, Cargo/Função MOTORISTA, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo
CNPJ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EE769870

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 130/2021

PORTARIA Nº 130/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, IDALGO CESAR DIAS CEI, Portador da Cédula de identidade Nº 1816904 – SSP/PA e CPF. Nº 219.249.102-68 Portaria nº 0195/2005, Cargo/Função MOTORISTA, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo
CNPJ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7D25E905

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 131/2021

PORTARIA Nº 131/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **LIDIANE MONTEIRO DE SOUZA** , Portadora da Cédula de identidade **nº3,817.600** – SSP/PA e CPF. nº **786.101.502-59** Portaria nº**0125/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA** , Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.

Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E92E695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 134/2021

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 134/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 084/2021 que dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS**, de 01/07/2021 a 31/07/2021 a servidora SARAH HELENA CORREA DA COSTA , cargo MERENDEIRA, Portaria nº 0204/2005.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora SARAH HELENA CORREA DA COSTA junto a essa Pasta Municipal no dia 23/06/2021.
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 084/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 19 DE JULHO DE 2021.

Santarém Novo, 19 de JULHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:8D944D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 135/2021

PORTARIA Nº 135/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **SARAH HELENA CORREA DA COSTA** , Portadora da Cédula de identidade **Nº 4252005** – SSP/PA e CPF. nº **735.412.222-04** Portaria nº**0077/2006**, Cargo/Função **MERENDEIRA** , Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2021 à 30/07/2021, com data inicial em 01/07/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 28 DE JUNHO DE 2021.
Santarém Novo, 28 de JUNHO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:48FDCBA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 019/2021 - SRP, que tem como **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO**. E foi declarado como vencedora as empresas **CHURRASCARIA PANELA DE BARRO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.723.828/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais); F L ALVES DE SOUSA CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.416.554/0001-37, **e o valor total dos itens foi de R$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e vinte reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FB6CC444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 019/2021 - SRP, que tem como **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO**. E foi declarado como vencedora as empresas **CHURRASCARIA PANELA DE BARRO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.723.828/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais); F L ALVES DE SOUSA CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.416.554/0001-37, **e o valor total dos itens foi de R$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e vinte reais), valor total dos itens foi de R$ 418.220,00 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e vinte reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:082CF453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMAMENTO PUBLICO 001/2021

Aviso de licitação
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2021
Credenciamento de Organização Social Civil sem fins lucrativos (OSC, OS ou INSTITUTOS) com área de atuação na saúde, para a Prestação de Serviços Médicos, Enfermagem e Exames, para Funcionamento do Hospital, Maternidade, UPA e URE, sob a Responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município de São Félix do Xingu - PA. Abertura: 24/08/2021 às 09 h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:02B4D1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021- SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 049/2021- SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXILIO NA COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E DISTRITO TABOCA, para atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. E foi declarado como vencedora a empresa INACIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 12.494.628/0001-70, e o valor total dos itens foi de R$ 2.540.208,00 (dois milhões quinhentos e quarenta mil duzentos e oito reais)**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3DD4EDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210236 PROCESSO LICITATÓRIO: PE049/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210236
Processo Licitatório: PE049/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXILIO NA COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E DISTRITO TABOCA, para atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI
Data da assinatura: 20 de Junho de 2021
Valor: R$ 2.540.208,00 (dois milhões quinhentos e quarenta mil duzentos e oito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	105600	hora	R$ 18,40	R$ 1.943.040,00
2	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	26400	hora	R$ 17,40	R$ 459.360,00
3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	7920	hora	R$ 17,40	R$ 137.808,00
VALOR TOTAL:					R$ 2.540.208,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:80BAC3D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 021/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA:
CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.717.634/0001-77, com sede Tv. Lomas Valentinas, 894 B, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-441, representada pelo Sr. Marcos Antonio da Silva Ferreira, brasileiro, inscrita no RG nº 7174136, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 577.097.262-91, residente e domiciliado Av. Governador José Malcher, 2845, Vila Sobral Guarita, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2021;
Contrato n° 01-200721/021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travesso Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Wenderson França Marques, brasileira, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy – 1114, AP: 104 bloco B, Bairro: Estrela – Castanhal – PA.
VALOR: R$: 237.206,87 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 20 de julho de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal, de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7C66926B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores-internet banda larga ilimitada com IP público visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**

Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 13/07/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60
Contratado: SEA TELECOM LTDA, CNPJ: 25.450.139/0001-68, valor total de R$ 86.140,80 (oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:792FE4CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar do Município de São Miguel do Guamá para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 03/08/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0A9A87F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2021. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 03/08/2021. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfirio/PA, 20 de julho de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:3D945CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210046; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PACTAC LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO e o ACRÉSCIMO de quantidade dos serviços do contrato firmado entre as partes em 19/04/2021; **VALOR:** do contrato original fica suprimido 0,25% e será acrescido 7,8% do valor global do contrato; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2021.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210047; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PACTAC LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o **ACRÉSCIMO** de quantidade dos serviços do Contrato firmado entre as partes em 19/04/2021; **VALOR:** o acréscimo será de 10,3% do valor global do contrato; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:643E8F8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00015-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de tubos e outros artefatos de concreto destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. **MICHELY GLEICY COSTA DE MELO-ME**; inscrito no C.N.P.J. nº 30.106.418/0001-49. Contrato n° 2021071901-SEMAD. Valor R$ 617.854,00. Contrato n° 2021071902-FUNDEB. Valor R$ 165.712,00. Contrato n° 2021071903-FME. Valor R$ 111.688,50. Vigência dos Contratos: 19/07 a 31/12/2021. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00016-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de Gás Oxigênio destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua. Empresa: **OXIGENIO BRAGANCA LTDA-ME**; inscrito no C.N.P.J. nº 38.178.727/0001-36. Contrato n° 2021071904-SEMUST. Valor R$ 138.579,00. Vigência: 19/07/2021 a 19/07/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C3B0BE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º termo aditivo ao contrato nº 2021052801 de 28 de maio de 2021. Espécie: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com posterior aplicação de capa selante, destinado a Prefeitura Municipal de Tracuateua, alteração da cláusula décima quinta (**DO AUMENTO ou SUPRESSÃO**), correspondente a adição de quantidade no percentual de 25% nos itens do contrato no valor R$ 72.675,00, passando o valor para R$ 363.375,00. Fundamento legal: artigo 65, da lei 8.666/93. Data da assinatura do Aditivo: 19 de julho de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:99B3E360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-061FMS
TEX O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-061FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30 às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 20 de Julho de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:144F86E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 108/2021FMS.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210368
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-045FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALMOXARIFADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA - ATENÇÃO BÁSICA,PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e HM CIRURGICA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF n°041.376.462-10 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F2FE6599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210586

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 65.233,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210596

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 33.877,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210593

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI-CTTUC.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210587

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210597

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAET.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210598

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.676,00 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7A4A5CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002

3º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210102
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.333.908/0001-82.
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210102,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
3º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210103

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88.
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210103,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
3º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210104
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210104,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
3º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210105
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210105,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
3º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210106
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210106,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
3º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210107
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210107,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-002
3º Termo Aditivo de acréscimo no valor ao Contrato Administrativo nº 20210108
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84
Contratada:J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210108,referente a Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E90C9337

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 003 - 2021 - REFORMA - CRECHE CRIANÇA FELIZ - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E REFORMA GERAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, localizada no bairro Jardim América I, Zona

Urbana, sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará, em favor da firma: Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73,com o valor global de R$ 320.790,91 (Trezentos e vinte mil, setecentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Xinguara - PA, 14 de julho de 2021.

Municipio de Xinguara /PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0136CAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 003 - 2021 - REFORMA - CRECHE CRIANÇA FELIZ - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E REFORMA GERAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, localizada no bairro Jardim América I, Zona Urbana, sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará,

FIRMA VENCEDORA:

Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73,com o valor global de R$ 320.790,91 (Trezentos e vinte mil, setecentos e noventa reais e noventa e um centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021/SEMED,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 19 de julho de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:87B1ADF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLFICADO EDITAL Nº 01/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PARÁ, GERSILON SIVA DA GAMA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2021, de 22 de Junho de 2021 e artigo 8º da Lei Municipal 392 de 20 de junho de 2013 que "dispõe sobre a regulamentação do programa de estratégia de saúde da família (PSF) no âmbito do município de Dom Eliseu, no Estado do Pará", CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021 para, nos dias 21 e 22 de Julho de 2021, comparecerem a Gerência de Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA na Av. JK de Oliveira nº 02, centro, Dom Eliseu/PA, no horário de funcionamento do Departamento: das 8h às 14h, para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos **do Item 18.3 do Edital nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.**

Dom Eliseu/PA, 19 de Julho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde De Dom Eliseu/PA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

Apresentar Original e Cópia
· CTPS – Carteira Profissional + Cópia
· 2 Fotos 3x4 recentes
Apresentar Original e Cópia
· RG – Identidade
· CPF
· PIS/PASEP
· Certidão de Nascimento ou Casamento
· Comprovante de residência atualizado

· Título de Eleitor
· Cartão do SUS
· Carteira Reservista (para homens)
· Certificado de Escolaridade ou Diploma (ou equivalente)
· Registro Profissional do Conselho de Classe
· Original e 01 cópia de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
· Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários, feito de próprio punho.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.

ANEXO II
RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS

CARGO: MÉDICO – PSF

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO PINTO PEREIRA	01	1°

CARGO: ENFERMEIRO – PSF

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA DIAS PEREIRA CORTES	6	1°
CLEIDIANE FREITAS DE SOUSA	20	2º
LIDIANE JESUS DE SOUZA VIANA	8	3º
TATIANE COSTA FONSECA	2	4º
DIOGO PEREIRA	16	5º
RENATA PAIXAO SANTOS	17	6º
DANIELA VIEIRA DA SILVA FELISMINO	7	7º
KAMILA BRUNORO DOS SANTOS	25	8º

CARGO - CIRURGIÃO-DENTISTA – PSF

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VITOR HUGO RODRIGUES DO N. COSTA	3	1°
ANA KEYCE SILVA DE OLIVEIRA	26	2º
JOAO JAIR ALVES FILHO	11	3º
THALITA NEVES SANTOS	7	4º
RAFAELA FARIAS DE MOURA	12	5º
NAYARA BARBOSA MARTINS	6	6º

CARGO - AGENTE DE PORTARIA – PSF

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HILDEMAR CARDOSO DA SILVA	54	1°
FRANCINALDO GOMES DA SILVA	46	2º
LUCAS SILVA DE AGUIAR	36	3º
OSVALDO DE JESUS	43	4º
JOAQUIM IZAQUE LEAL	59	5º
MIGUEL PEREIRA	67	6º
ANTONIO ALVES	85	7º
JHEFTER FERREIRA PINHEIRO	53	8º
MAXWELL MARTINS GOES	40	9°
JADSON CARNEIRO DA SILVA	37	10º

CARGO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE NAZARE FREIRE LEITE	7	1°
GILSISLEY MAIA DA COSTA	15	2º
EULÁLIA DOS ANJOS AQUINO	5	3º
IOLENE DA SILVA PINHEIRO MUNIZ	10	4º
SOLANGE SANTOS ALVES	8	5º
ALVILANE MAIA DOS SANTOS	20	6º
CARLEANE SOBRAL DA SILVA	22	7º
ANA EWELCHY DA CONCEIÇÃO LIMA	19	8º

CARGO - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – PSF

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELISABETH SOUSA GASPAR	20	1°
JOSE PEDRO LIMA SANTOS	32	2º
MARIA SILISMARA COSTA PEREIRA	19	3º
BRENDA ALVES DE SOUZA	40	4º
GLEUCIVANE SILVA VIEIRA DE CARVALHO	16	5º
MICHELANGELLA DOS SANTOS LOPES	27	6º
JESSICA BEZERRA DE ASSIS	28	7º
EDUARDA KETHELYN CRISTANI TOMICH	4	8º
NEILDE FRANCISCA DA SILVA	14	9°
KATTYA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	9	10º

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG – PSF

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ZELIA RODRIGUES DA SILVA	18	1°
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	27	2º
ELISAURA PAVÃO NUNES	30	3º
CHIRLEY DOS REIS MARQUES	35	4º
ANALICE ARAUJO LOPES	42	5º
VALDIR FEITOSA FERREIRA	64	6º

CARGO – ATENDENTE – PSF

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMEIRE XAVIER SILVA	27	1°
MARIA ILDETE MARQUES DA SILVA	48	2º
ISAURA PENHA ROSA	25	3º
ELISABETE FERREIRA ANDRADE	66	4º
FRANCISCA GISLAIDE DA SILVA	102	5º

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DF6441F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMI, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NO MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Inhangapí, Estado do Pará **EGILÁSIO ALVES FEITOSA,** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **Inscrição ao Processo Seletivo Simplificado (PSS),** para o preenchimento de vaga destinada ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde e formação de cadastro de reserva** voltadas para atender as ações/ atividades de Saúde Comunitária, conforme Lei n° 11.350/2006, alterada pela Lei nº 12.994/2014, Decreto 8.474/2015, Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Portaria 2436 de 21 de setembro de 2017 (NOVA PNAB) e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Inhangapí, Lei Orgânica do Município de Inhangapí e Constituição Federal, o que faz mediante as seguintes condições:

– DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.
O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, sob a supervisão da Comissão Organizadora, criada pela Portaria nº 020/2021.
1.2- As Provas deste Processo Seletivo Simplificado serão elaboradas, executadas e corrigidas por profissionais de saúde (enfermeiros) que comporão a Comissão Organizadora do PSS.
1.3- Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no Anexo II (cronograma completo).
1.4- Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 02 (dois) anos a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado por uma única vez em igual período, e se aprovado nas avaliações periódicas poderá permanecer no respectivo cargo.
1.5- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste EDITAL para eximir-se de qualquer responsabilidade.

– DOS CARGOS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS.
– **Agente Comunitário de Saúde – ACS.**

Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BASE
05	Ter, no ato da Posse, o Ensino Médio completo; Ter no ato da Posse idade mínima de 18 (dezoito) anos completo. Residir na área geográfica de opção ao pleito, desde a data da publicação do presente edital. Patauateua, (02) Pernambuco (01) Zona Urbana (02)	R$ 1.550,00

2.1.1 – A delimitação das micro- áreas está estabelecida no quadro de cargos e vagas ofertadas conforme o Anexo I deste Edital.

– DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
– As atribuições são aquelas estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que regulamenta a profissão de ACS descritas no Anexo IV deste edital.

– DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA.
– O Local de trabalho será para o qual o candidato se inscreveu e for classificado nas 02 (duas) Etapas (Prova Objetiva e Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado.
– Carga Horária: 40 horas semanais.

– DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INVESTIDURA DO CARGO
– Nacionalidade Brasileira;
– estar em gozo dos direitos políticos;
– regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;
– ter, no momento da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
– condições de saúde física e mental, compatíveis com os cargos a serem exercidos pelos profissionais, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
– escolaridade exigida para o desempenho dos cargos.
- Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

Não ter sido responsável por atos julgados por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por Conselho de Contas do Município.
Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público.
– Os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, além de atender as condições descritas nos itens 5.1 ao 5.2, deverão residir na área geográfica da vaga ofertada, em que pretende atuar, desde a data da publicação do presente edital.
– Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, água e esgoto, telefone fixo em seu nome ou de seus genitores e/ou declaração da associação de moradores, bem como do presidente da comunidade, assegurado ao Município de Inhangapí-Pa à comprovação da informação.

– DAS INSCRIÇÕES
–Os interessados em se inscrever para o cargo de Agente Comunitário de Saúde
Deverão residir na área que pretende atuar atendendo a exigência regulamentada na Lei nº
11.350 de 05 de outubro de 2006;
6.2– O candidato inscrito deverá no dia da realização da prova apresentar ao fiscal o comprovante de sua inscrição, com um documento de identificação oficial com foto.
6.3– Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
6.4– A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.5– O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e classificado para o número de vagas ofertadas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
6.6– A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Inhangapí, na Secretaria de Saúde, na Câmara Municipal de Inhangapí, Escola Estadual De Ensino Fundamental Aristides Santa Rosa e nas UBS's de Patauateua, UBS de Pernambuco, UBS de Vila Nova e UBS de Centro a lista das inscrições.
– Não será permitida inscrição por via postal, fax, ou fora do prazo estabelecido.
_ O local para inscrições será na sede das UBSs de Patauateua, UBS Centro, UBS Vila Nova e UBS Pernambuco no período de 19 a 23 de julho de 2021 no horário de 08:00 as 12:00 h.
– DAS PROVAS:
– As provas objetivas de múltipla escolha serão de caráter eliminatório e classificatório e serão aplicadas a todos os candidatos inscritos. A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, totalizando 100,0 (cem) pontos, assim distribuídos:
– 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. Cada questão apresentará quatro alternativas (A; B; C e D) e uma única resposta correta e,
– As questões serão elaboradas de acordo com os conteúdos programáticos, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.
– O conteúdo das provas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60 (sessenta)
PORTUGUES	10	2,0 (dois)	20 (vinte)
MATEMÁTICA	05	2,0 (dois)	10 (vinte)
NOÇÕES DE INFORMATICA	05	2,0 (dois)	10 (vinte)
T O T A L			100(cem) Pontos

– DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
– Os conteúdos programáticos para as provas são os constantes do Anexo III, parte integrante deste Edital.

- DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA.
- No dia 06 de agosto de 2021 será divulgado nos átrios da Municipal de Inhangapí, na Secretaria de Saúde, na Câmara Municipal de Inhangapí, Escola Estadual De Ensino Fundamental Aristides Santa Rosa e nas UBS's de Patauateua, UBS de Pernambuco, UBS de Vila Nova e UBS de Centro o Edital de Homologação das Inscrições e divulgação dos locais e horários das provas objetivas.

– DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:
– A prova objetiva (1ª etapa) será realizada no dia 10 de agosto de 2021, no horário das 08h 00 min. às 12 h 00 min, conforme cronograma constante no Anexo II.
– Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.
– Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.
– Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local indicado conforme item 10, às 07h 00 min, da manhã, munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, da inscrição e documento de identidade com foto.
– O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
– A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.
– Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.
– A duração da prova será de **4h (quatro horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de **1h 30 min (uma hora e trinta minutos)** após o início da prova.
– Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto do processo, em nenhuma hipótese, o caderno de questões poderá ser levado pelo candidato.
– O candidato ao se retirar do local da prova devolverá ao fiscal, juntamente com o cartão resposta, o caderno de questões de prova.
– O candidato deverá transcrever suas respostas para o **Cartão - Resposta**, assinando-o em seguida.
– Cada candidato receberá um único **Cartão-Resposta** que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta. A maneira correta de marcar as respostas no **Cartão-Resposta** é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra a ser assinalada, Caso contrário as questões não serão consideradas, tornando o candidato eliminado por marcação incorreta do Cartão-Resposta. Não sendo permitida, a utilização de lápis. O **Cartão-Resposta** é o único documento válido para o processamento de suas respostas e não será substituído em caso de marcação errada ou rasura. Em hipótese alguma haverá substituição do **Cartão-Resposta** por erro do candidato. A substituição só será autorizada se for constatada falha de impressão.
– O **Cartão-Resposta** não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de corretivo e em nenhuma hipótese será substituído, e deverá ser assinado pelo candidato.

– A transcrição correta das alternativas para o **Cartão-Resposta** é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato.
– Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
– Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir aprova.

– **SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE**:
Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
For descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
For responsável por falsa identificação pessoal;
Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
Ausentar-se do recinto da prova, sem permissão;
Deixar de assinar o Cartão Resposta e/ou à lista de presença;
Não atender às determinações deste Edital.
– É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.
– É expressamente proibido fumar durante a prova, utilizar aparelhos eletrônicos, celulares, smartphones, relógios de qualquer tipo óculos escuros, bonés, gorros, toucas ou quaisquer utensílio que dificulte a observação do candidato.

– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO:
– As provas terão o valor de 100,0 (cem) pontos.
– O resultado da prova será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.3.
– Considerar-se-á classificado à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, ou seja, ao Curso Introdutório de Formação Inicial e continuada, o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova objetiva de múltipla escolha até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada área deste Edital, obedecendo aos critérios de peso de questões.
Em relação ao resultado final, considerar-se-á apto ao preenchimento das vagas ofertadas, apenas os candidatos classificados em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, até ao número de vagas disponibilizadas no presente Edital.

11.5- Para correção da prova serão consideradas apenas as respostas transferidas para o
Cartão- Resposta.

- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
- Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato que:
Maior número de pontos obtidos na disciplina de conhecimentos específicos;
Já ter exercido o Cargo para o qual está concorrendo;
For mais idoso, levando em consideração dia mês e ano de nascimento, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

– DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:
- A homologação e publicação do resultado final das provas objetivas, serão dia 31 de agosto de 2021.

– DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
– Os candidatos poderão acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado que serão feitas da seguinte forma:
–**EDITAL:**
Nos átrios da Prefeitura Municipal de Inhangapí
Câmara Municipal de Inhangapí;
Secretária Municipal de Saúde de Inhangapí;
Escola Estadual De Ensino Fundamental Aristides Santa Rosa.
UBS de Patauateua,
UBS de Pernambuco
UBS de Vila Nova
UBS de Centro
– A **divulgação** referente a este Processo Seletivo Simplificado será feita da seguinte forma:
Nos átrios da Prefeitura Municipal de Inhangapí
Câmara Municipal de Inhangapí;
Secretária Municipal de Saúde de Inhangapí;
Escola Estadual De Ensino Fundamental Aristides Santa Rosa.
UBS de Patauateua,
UBS de Pernambuco
UBS de Vila Nova
UBS de Centro

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
– O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.
– Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
– As disposições e instruções contidas nas **Capas das Provas Objetivas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
– A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré- requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte.
– O candidato Classificado e Aprovado ao número de vagas ofertadas, ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Administração, a fim de serem empossado:

Duas fotografias 3x4 atuais;
Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.
Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino;
Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho do cargo Público;
Certificado de conclusão do Ensino Médio.
Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
Fotocópia e original de Comprovante de Residência (Conta de água, Telefone, Energia em seu nome ou contrato de aluguel assinado e autenticado que comprove local de residência).
Declaração de que não possui impedimento para o exercício de cargo, emprego ou função pública;
Cópia do Cartão SUS atualizado;
Cópia do Registro da CTPS/NPE (para fins previdenciários).
– O candidato deverá manter junto ao Município de Inhangapí, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta do endereço atualizado.
– Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

- DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:
A convocação obedecerá à ordem rigorosa da classificação.
A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
O contratado será remunerado de conformidade com o salário base vinculado à função na qual efetuou sua inscrição.
O contrato de trabalho estabelecerá carga horária de 40 horas semanais. Devendo, ainda, apresentar relatório semanal de atividades.
No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos:
Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
Fotocópia e original do CPF
Fotocópia e original de Comprovante de Residência (Conta de água, Telefone, Energia em seu nome ou contrato de aluguel assinado e autenticado que comprove local de residência).
Fotocópia e original de Certificado e Histórico de Conclusão de Ensino Fundamental.
Atestado de antecedentes criminais.
16.6 As normas de contratação seguirão o regime especial de contratação temporária previsto na Legislação Municipal.

Inhangapí/PA, 19 de julho de 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITORA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2021 – PMI. ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS OFERTADAS.
– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

NÚMERO DE ORDEM	AREA/MICRO REGIÃO	BAIRRO E/OU COMUNIDADE	NÚMERO DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
01	**Zona Rural**	**Patauateua**	**02**	**02**
02	**Zona Rural**	**Pernambuco**	**01**	**01**
03	**Zona Urbana**	**Centro e Vila Nova**	**02**	**02**

DATA	ATIVIDADES
19/07/2021	Publicação do Edital Nos átrios da Nos átrios da Prefeitura Municipal de Inhangapí Câmara Municipal de Inhangapí; Secretária Municipal de Saúde de Inhangapí; Escola Estadual De Ensino Fundamental Aristides Santa Rosa. UBS de Patauateua, UBS de Pernambuco UBS de Vila Nova UBS de Centro
19 a 23/07/2021	Período de inscrições.
02 a 06/08/2021	Homologação dos candidatos inscritos e divulgação dos locais da Prova Objetiva.
10/08/2021	Realização das Provas Objetivas – 1ª Etapa.
10/08/2021	Publicação do gabarito
11 a 17/08/2021	Correção das Provas.
23/08/2021	Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas
24 a 25/08/2021	Período para impugnação
31/08/2021	Homologação e Publicação do Resultado Final das provas objetivas
03/09/2021	Convocatória para entrevista de caráter ELIMINATORIO. – 2ª Etapa.
06/09/2021	Data da entrevista – 2ª Etapa.
13/09/2021	Homologação e Publicação do Resultado Final do PSS. ACS
15/09/2021	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos Aptos ao Curso Introdutório para às vagas ofertadas para ACS
20 a 23/09/2021	Curso Introdutório para os novos ACS´s e suplentes.

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2021 - PMI ANEXO II – CRONOGRAMA COMPLETO

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 2021.

PORTUGUÊS: 1 - Interpretação de Texto; **2**- Ortografia: Divisão Silábica, Acentuação Gráfica (nova regra), Emprego da Crase; **3** - Estrutura e Formação de Palavras; **4** - Classe de Palavras, Flexão e Emprego; **5** - Sintaxe: Frase e Oração, Período Simples e Composto, Termos da Oração; **6** - Concordância Nominal e Verbal, Encontro Vocálico, Consonantal e Dígrafo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos Numéricos, Números Naturais e Racionais, as 4 Operações, Propriedades e Problemas; **2** - Sistemas e Problemas de 1° grau; **3** - Expressões Algébricas; Valor numérico; **4** - Grandezas Proporcionais; **5** - Razão e Proporção, Regra de Três Simples, Porcentagem; **6** - Unidades de Medidas.

NOÇÕES DE INFORMATICA: 1- Word 2010, **2**- Excel 2010, **3**- Internet,

CONHECIMENTOSESPECÍFICO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: **1** - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. **2** - Política de Atenção Básica. (PNAB) PORTARIAS 2436/2017 **3** - Atribuições e Postura do ACS; **4** - Cadastramento Familiar e Mapeamento: Finalidade e Instrumentos; **5** - Conceito de Territorialização, Micro e Área de Abrangência; **6** - Diagnóstico Comunitário; **7** - Principais Problemas de Saúde da População e Recursos Existentes para o Enfrentamento dos Problemas; **8**- Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais: Abordagem, Medidas Facilitadoras de Inclusão Social e Direitos Legais; **9** - Saúde da Criança, dos Adolescentes , da Mulher, do Adulto, e do Idoso, pré-natal, Esquema de Vacinação; **10** – Educação em Saúde, Conceito e Instrumentos; **11** - Abordagem Comunitária: Mobilização e Participação Comunitária em Saúde; **12** - Estatuto do Idoso; **13** - Acolhimento e Vínculo; **14** - Visita Domiciliar; **15** - Estratégia Saúde da Família.

ANEXO IV– ATRIBUIÇÕES

Assim, além das atribuições comuns a todos os profissionais da equipe de AB, são atribuições dos ACS e ACE:

a) Atribuições comuns do ACS e ACE

I - Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;

II - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;

III - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;

IV - Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;

V - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

VI - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;

VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

VIII - Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

IX - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

X - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e

XI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

Atribuições do ACS:

I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;

IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.

I - aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;

II - realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;

III - aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;

IV - realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e
VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:1AEC398A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-190721/021-AR-INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-190721/021-AR-INFRAESTRUTURA

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travessa Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Wenderson França Marques, brasileira, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy – 1114, AP: 104 bloco B, Bairro: Estrela – Castanhal - PA, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 021/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, na forma ELETRÔNICO, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.717.634/0001-77, com sede Tv. Lomas Valentinas, 894 B, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-441, representada pelo Sr. Marcos Antonio da Silva Ferreira, brasileiro, inscrita no RG nº 7174136, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 577.097.262-91, residente e domiciliado Av. Governador José Malcher, 2845, Vila Sobral Guarita, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100.

DO OBJETO
Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
1.1	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	UND	50	R$ 52,67	R$ 2.633,50
1.2	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA)	UND	30	R$ 135,00	R$ 4.050,00
1.3	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA	UND	50	R$ 33,33	R$ 1.666,50
1.4	SERVIÇOS CAMBAGEM	UND	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00
1.5	SERVIÇOS CASTER	UND	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
1.6	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	40	R$ 54,33	R$ 2.173,20
1.7	SERVIÇOS CONSERTO DE BANCOS(FERRAGEM)	UND	20	R$ 124,33	R$ 2.486,60
1.8	SERVIÇOS CONSERTO DE PNEU	UND	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
1.9	SERVIÇOS DESEMPENO DE EIXO	UND	10	R$ 134,67	R$ 1.346,70
1.10	SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA	UND	30	R$ 64,33	R$ 1.929,90
1.11	SERVIÇOS LIMPEZA DA INJEÇÃO	UND	40	R$ 155,00	R$ 6.200,00
1.12	SERVIÇOS LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO	UND	40	R$ 119,33	R$ 4.773,20
1.13	SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO ALTERNADOR	UND	20	R$ 255,00	R$ 5.100,00
1.14	SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO RADIADOR	UND	20	R$ 155,33	R$ 3.106,60
1.15	SERVIÇOS PASSAGEM DE APARELHO	UND	40	R$ 108,00	R$ 4.320,00
1.16	SERVIÇOS REGULAGEM DE EMBREAGEM	UND	40	R$ 65,67	R$ 2.626,80
1.17	SERVIÇOS REGULAGEM DO FREIO DE MÃO	UND	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
1.18	SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	10	R$ 409,67	R$ 4.096,70
1.19	SERVIÇOS REVISÃO DE FREIO	UND	20	R$ 124,33	R$ 2.486,60
1.20	SERVIÇOS REVISÃO DE PAINEL DE COMANDO	UND	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00
1.21	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA GERAL (todos os itens)	UND	20	R$ 1.216,33	R$ 24.326,60
1.22	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL	UND	20	R$ 610,00	R$ 12.200,00
1.23	SERVIÇOS SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL DO VEÍCULO	UND	100	R$ 216,67	R$ 21.667,00
1.24	SERVIÇOS TESTE DE BICO INJETOR	UND	50	R$ 155,67	R$ 7.783,50
1.25	SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00
1.26	SERVIÇOS TROCA BIELETA	UND	20	R$ 43,00	R$ 860,00
1.27	SERVIÇOS TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
1.28	SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA	UND	20	R$ 84,33	R$ 1.686,60
1.29	SERVIÇOS TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	40	R$ 84,67	R$ 3.386,80
1.30	SERVIÇOS TROCA DA BOMBA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 208,67	R$ 4.173,40
1.31	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DA BANDEJA	UND	40	R$ 65,33	R$ 2.613,20
1.32	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA	UND	20	R$ 64,33	R$ 1.286,60
1.33	SERVIÇOSTROCA DA CHAVE DE SETA	UND	10	R$ 174,67	R$ 1.746,70
1.34	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA RODA	UND	20	R$ 124,67	R$ 2.493,40
1.35	SERVIÇOSTROCA DA CORREIA DENTADA	UND	10	R$ 181,33	R$ 1.813,30
1.36	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UND	10	R$ 155,33	R$ 1.553,30
1.37	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE	UND	10	R$ 409,67	R$ 4.096,70
1.38	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DO CARTER	UND	20	R$ 411,67	R$ 8.233,40
1.39	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	15	R$ 156,67	R$ 2.350,05
1.40	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DESLIZANTE	UND	20	R$ 154,67	R$ 3.093,40

1.41	SERVIÇOS TROCA DA PASTILHA DE FREIO	JG	30	R$ 85,67	R$ 2.570,10
1.42	SERVIÇOS TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR	UND	10	R$ 84,00	R$ 840,00
1.43	SERVIÇOS TROCA DA RESISTÊNCIA DO ELETROVENTILADOR	UND	20	R$ 175,67	R$ 3.513,40
1.44	SERVIÇOS TROCA DA TRIZETA	UND	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
1.45	SERVIÇOS TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR	UND	40	R$ 156,00	R$ 6.240,00
1.46	SERVIÇOS TROCA DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	40	R$ 29,67	R$ 1.186,80
1.47	SERVIÇOS TROCA DE FILTROS	UND	30	R$ 55,33	R$ 1.659,90
1.48	SERVIÇOS TROCA DE LÂMPADAS	UND	40	R$ 14,00	R$ 560,00
1.49	SERVIÇOS TROCA DE MANGEIRAS HIDRÁULICAS	UND	20	R$ 156,33	R$ 3.126,60
1.50	SERVIÇOS TROCA DE MANGOTE	UND	30	R$ 209,67	R$ 6.290,10
1.51	SERVIÇOS TROCA DE ÓLEO/FILTRO DO MOTOR	UND	40	R$ 165,33	R$ 6.613,20
1.52	SERVIÇOS TROCA DE PNEU	UND	40	R$ 29,33	R$ 1.173,20
1.53	SERVIÇOS TROCA DE POLIA VIRABREQUIM	UND	20	R$ 255,33	R$ 5.106,60
1.54	SERVIÇOS TROCA DE SAPATAS DE FREIO	JG	10	R$ 185,00	R$ 1.850,00
1.55	SERVIÇOS TROCA DE SENSORES	UND	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
1.56	SERVIÇOS TROCA DE VELAS/CABOS	JG	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
1.57	SERVIÇOS TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	20	R$ 55,67	R$ 1.113,40
1.58	SERVIÇOS TROCA DO ALTERNADOR	UND	10	R$ 156,33	R$ 1.563,30
1.59	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	30	R$ 236,33	R$ 7.089,90
1.60	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	20	R$ 185,00	R$ 3.700,00
1.61	SERVIÇOS TROCA DO BATENTE DE MOLA	UND	20	R$ 125,33	R$ 2.506,60
1.62	SERVIÇOS TROCA DO BICO INJETOR	UND	20	R$ 56,67	R$ 1.133,40
1.63	SERVIÇOS TROCA DO CABO DE EMBREAGEM	UND	10	R$ 208,00	R$ 2.080,00
1.64	SERVIÇOS TROCA DO CABO DO CAPÔ	UND	10	R$ 107,67	R$ 1.076,70
1.65	SERVIÇOS TROCA DO CATALIZADOR	UND	10	R$ 154,00	R$ 1.540,00
1.66	SERVIÇOS TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	10	R$ 816,67	R$ 8.166,70
1.67	SERVIÇOS TROCA DO COXIM DA CAIXA	UND	15	R$ 165,00	R$ 2.475,00
1.68	SERVIÇOS TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR	UND	20	R$ 95,67	R$ 1.913,40
1.69	SERVIÇOS TROCA DO CUBO DA RODA	UND	10	R$ 135,67	R$ 1.356,70
1.70	SERVIÇOS TROCA DO DISCO DE FREIO	UND	20	R$ 109,67	R$ 2.193,40
1.71	SERVIÇOS TROCA DO ELETROVENTILADOR	UND	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
1.72	SERVIÇOS TROCA DO ESCAPAMENTO PARCIAL	UND	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
1.73	SERVIÇOS TROCA DO FIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
1.74	SERVIÇOS TROCA DO FIXO DO MOTOR	UND	10	R$ 128,67	R$ 1.286,70
1.75	SERVIÇOS TROCA DO KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	10	R$ 65,00	R$ 650,00
1.76	SERVIÇOS TROCA DO KIT DE EMBREAGEM	UND	15	R$ 410,00	R$ 6.150,00
1.77	SERVIÇOS TROCA DO KIT DO AMORTECEDOR	UND	10	R$ 98,33	R$ 983,30
1.78	SERVIÇOS TROCA DO LIMITADOR DE PORTAS	UND	5	R$ 90,00	R$ 450,00
1.79	SERVIÇOS TROCA DO PIVO DE SUSPENSÃO	UND	20	R$ 99,67	R$ 1.993,40
1.80	SERVIÇOS TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	10	R$ 89,67	R$ 896,70
1.81	SERVIÇOS TROCADO ROLAMENTO DE RODA	UND	40	R$ 89,33	R$ 3.573,20
1.82	SERVIÇOS TROCA DO ROLAMENTO DE EMBEAGEM	UND	30	R$ 408,33	R$ 12.249,90
1.83	SERVIÇOS TROCA DOSOLENÓIDE	UND	10	R$ 108,67	R$ 1.086,70
1.84	SERVIÇOS TROCA DO TAMBOR DE FREIO	UND	20	R$ 109,33	R$ 2.186,60
1.85	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	10	R$ 190,33	R$ 1.903,30
1.86	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	10	R$ 89,00	R$ 890,00
1.87	SERVIÇOS TROCA REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 158,33	R$ 1.583,30
1.88	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UND	15	R$ 107,99	R$ 1.619,85
1.89	SERVIÇOS TROCA DO COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO	UND	10	R$ 138,33	R$ 1.383,30
1.90	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	10	R$ 209,67	R$ 2.096,70
1.91	SERVIÇOS TROCA DO REGULADOR DA SAPATA DE FREIO	UND	10	R$ 159,67	R$ 1.596,70
1.92	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA CX DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	10	R$ 179,00	R$ 1.790,00
1.93	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR	UND	20	R$ 189,67	R$ 3.793,40
1.94	SERVIÇOS TROCA DO ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	10	R$ 179,67	R$ 1.796,70
1.95	SERVIÇOS TROCA DA BARRRA ESTABILIZADORA	UND	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00
1.96	SERVIÇOS LAVAGEM DO MOTOR	UND	50	R$ 79,00	R$ 3.950,00
1.97	SERVIÇOS REPARO NO AR CONDICIONADO	UND	20	R$ 908,33	R$ 18.166,60
1.98	SERVIÇOS RECARGA DE GÁS	UND	20	R$ 108,67	R$ 2.173,40
1.99	SERVIÇOS REPARO NO MANGOTE DE AR CONDIONADO	UND	20	R$ 159,63	R$ 3.192,60
TOTAL					**R$ 339.531,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 19 de julho de 2021.

Órgão Gerenciador:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C408F43E